



# Se liga no **PLANO**

**PRIMEIRO PASSO PARA UMA  
INFÂNCIA PROTEGIDA!**



## **RELATÓRIO DO SEMINÁRIO “DIÁLOGOS INTERSETORIAIS SOBRE O PMPI E PEPI: UMA AÇÃO CONJUNTA”**

Evento realizado no dia 08 de março de 2024,  
das 8h às 17h, no Hotel Esplanada - Brasília - DF



Realização



Apoio



Van Leer  
FOUNDATION

COMISSÃO  
TEMÁTICA  
PMPI-PEPI



FUNDAÇÃO  
Maria Cecília  
Souto Vidigal



PORTICUS

# FICHA TÉCNICA



## **Realização**

Rede Nacional Primeira Infância - RNPI  
Comissão Temática PMPI e PEPI  
Organizações membros da Comissão:  
Associação Regional em Prol da Primeira Infância de Santa Catarina (AREPI-SC)  
AVANTE - Educação e Mobilização Social  
CREN - Centro de Recuperação e Educação Nutricional  
Conselho Nacional de Justiça (CNJ- Pacto Nacional pela Primeira Infância)  
Instituto de Arquitetos do Brasil SP e MG (IAB)  
Instituto da Infância - IFAN  
Plan International Brasil  
Rede da Primeira Infância do Estado do Maranhão (REPI-MA)  
Promundo  
Rede Primeira Infância - Minas Gerais (REPI-MG)  
Rede da Primeira Infância do Estado do Rio Grande do Norte (REPI-RN)  
Rede da Primeira Infância do Estado de Alagoas (REPI-AL)  
Rede Sergipana da Primeira Infância (Governo do Estado de Sergipe)  
Secretaria Executiva da RNPI  
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Pernambuco (UNCME-PE)  
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de São Paulo (UNCME-SP)

## **Elaboração**

Comissão Temática PMPI-PEPI da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI)

## **Secretaria Executiva RNPI**

União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Pernambuco – UNCME PE

## **Coordenação da Comissão Temática PMPI-PEPI**

Luzia Laffite (Superintendente executiva do Instituto da Infância - IFAN)

## **Coordenação de T.I**

Arthur Lopes e João Victor Rocha

## **Apoio**

Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

## **Redação**

Nina Ribeiro

## **Diagramação e design**

Desirée Ruas  
Juliane Mattiello  
Kelly Pedrosa

## **Equipe de Produção**

Desirée Ruas - Rede Primeira Infância MG  
Juliane Mattiello - UNCME PE  
Kelly Pedrosa - UNCME PE  
Nina Ribeiro - Instituto da Infância IFAN

**Maio de 2024**



# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b> .....	04
<b>2. Abertura do Seminário</b> .....	07
<b>3. Mesa 01 - Principais focos na atuação de Políticas Públicas da Primeira Infância</b> .....	08
3.1. Halim Girade (Instituto Rui Barbosa) .....	09
3.2. Diego Maciel (Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco) .....	10
3.3. Luciana Grumbach (Ministério Público do estado do Rio de Janeiro) .....	11
3.4. Lúgia Braga (Tribunal de Contas do Estado do Tocantins) .....	15
3.5. Leo Arno Richter (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON) .....	15
3.6. Ivânia Ghesti (Conselho Nacional de Justiça - Pacto Nacional pela Primeira Infância) .....	16
3.7. Simone Santana (Frente Parlamentar da Primeira Infância da Assembleia Legislativa do Estado do Pernambuco) .....	19
3.8. Marina de Pol Poniwas (Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA) .....	22
3.9. Desirée Ruas (Rede Primeira Infância - Minas Gerais) .....	24
3.10. Márcio Arbach (Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância do Congresso Nacional) .....	25
<b>4. Mesa 02 - Conquistas e Desafios no apoio à elaboração e desenvolvimento do PMPI/PEPI</b> .....	27
4.1. Ana Luiza Buratto (AVANTE Educação e Mobilização Social) .....	28
4.2. Maria Paula de Albuquerque (CREN - Centro de Recuperação e Educação Nutricional) .....	30
4.3. Gézyka Silveira (Plan International Brasil/Rede da Primeira Infância do Estado do Maranhão (REPI-MA)) .....	33
4.4. Rodrigo Mindlin e Samy Lansky (Instituto de Arquitetos do Brasil de São Paulo e Minas Gerais - IAB SP e MG) .....	35
4.5. Carolina Drugg (Programa Primeira Infância Melhor/SES/RS e Rede Estadual da Primeira Infância do Rio Grande do Sul) .....	37
4.6. Luzia Laffite (Instituto da Infância – IFAN) .....	39
<b>5. Oficinas práticas com grupos temáticos</b> .....	42
<b>6. Recomendações das convidadas observadoras</b> .....	48
<b>7. Recomendações do Seminário para o alinhamento dos Planos Pela Primeira Infância</b> .....	51
7.1. Recomendações gerais .....	51
7.2. Recomendações ao processo de construção dos Planos pela Primeira Infância .....	51
7.3. Recomendações para a Participação Infantil .....	52
7.4. Recomendações para a Implementação do PMPI e o Orçamento Primeira Infância .....	52
7.5. Recomendações para a Mobilização e Comunicação Social .....	53
7.6. Recomendações para o Monitoramento e a Avaliação do PMPI .....	53
7.7. Recomendações para a Comissão Temática PMPI e PEPI e a RNPI .....	53



# 1. APRESENTAÇÃO



Este relatório apresenta o resumo das atividades realizadas no Seminário “Diálogos Intersetoriais sobre o PMPI e PEPI: uma ação conjunta”, uma iniciativa da Rede Nacional Primeira Infância, idealizada pela Comissão Temática PMPI e PEPI da RNPI e apoiada pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

O evento foi realizado com os objetivos de rever e acordar princípios e diretrizes para a elaboração dos PMPIs e PEPIs, em conformidade com o Plano Nacional pela Primeira Infância e o Marco Legal da Primeira Infância, bem como harmonizar o processo de construção dos PMPIs e PEPIs – etapas (roteiro e passo a passo) - junto às diversas instituições participantes do seminário e atuantes na execução dos Planos.

As organizações da RNPI que compõem a Comissão Temática PMPI e PEPI são: Associação Regional em Prol da Primeira Infância de Santa Catarina (AREPI-SC); AVANTE - Educação e Mobilização Social; CREN - Centro de Recuperação e Educação Nutricional; Conselho Nacional de Justiça (CNJ)- Pacto Nacional pela Primeira Infância); Instituto de Arquitetos do Brasil SP e MG (IAB); Instituto da Infância - IFAN; Plan International Brasil; Rede da Primeira Infância do Estado do Maranhão (REPI-MA); Promundo; Rede Primeira Infância - Minas Gerais (REPI-MG); Rede da Primeira Infância do Estado do Rio Grande do Norte (REPI-RN); Rede da Primeira Infância do Estado de Alagoas (REPI-AL); Rede Sergipana da Primeira Infância (Governo do Estado de Sergipe); Secretaria Executiva da RNPI; União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Pernambuco (UNCME-PE); União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de São Paulo (UNCME-SP).



# PROGRAMAÇÃO

**8h00 - 9h00: Inscrição e boas-vindas com cafezinho**

**9h00: Abertura - RNPI: Por que estamos aqui? - Responsável da SE-RNPI - Solidade Menezes**

**9h15: Mesa 01 - Principais focos na atuação de Políticas Públicas da Primeira Infância**

Mediador: Elisangela Mercado, membro da Comissão Temática PMPI e PEPI/RNPI

Objetivo da Mesa: Responder “Qual o meu papel enquanto instituição para o fomento das políticas públicas para primeira infância?”

Organizações convidadas: ATRICON, Instituto Rui Barbosa, Tribunais de Contas dos Estados de PE e TO, CNMP – Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância e Rede Primeira Infância Minas Gerais.



# PROGRAMAÇÃO

## **10h30: Mesa 02 - Conquistas e Desafios no apoio à elaboração e desenvolvimento do PMPI/PEPI**

Mediador: Stephanie Filgueira.

Objetivo da Mesa: Trazer, cada organização, elementos centrais da sua experiência com PMPI e/ou PEPI para a reflexão coletiva das conquistas e desafios ao longo do tempo, em referência ao PNPI e Marco Legal da PI.

Organizações Convidadas da Comissão Temática PMPI e PEPI: AVANTE - Educação e Mobilização Social, CREN - Centro de Recuperação e Educação Nutricional, Comitê Estadual Intersectorial pela Primeira Infância do Rio Grande do Sul - CEIPI-RS, Instituto de Arquitetos do Brasil SP e MG - IAB, Instituto da Infância - IFAN, Plan International MA e Rede da Primeira Infância do Estado do Maranhão - REPI-MA.

## **12h00: Perguntas Norteadoras para as oficinas**

## **12h15: ALMOÇO**

## **13h15: Retorno às atividades**

### **Parte B - OFICINAS DE DIÁLOGOS INTERSETORIAIS**

Serão formados até 5 grupos de trabalho com participantes de todas as organizações presentes e em sistema intersectorial. Cada grupo receberá um tema a ser desenvolvido como paradigma principal de apoio ao desenvolvimento e implementação do PMPI/PEPI.

## **15h15: PAINEL para Acordos Prévios**

## **16h30: Encaminhamentos**

## **17h00: Encerramento**

## 2. ABERTURA



“Por que estamos aqui?”, discurso de Solidade Menezes, coordenadora da Secretaria Executiva da Rede Nacional Primeira Infância.

*Prezados presentes,*

*O motivo principal que nos reúne hoje é reconhecer a importância da incidência política da Rede Nacional Primeira Infância, especialmente por meio dos planos desenvolvidos pelo PNPI. A nível nacional, diversas instituições da sociedade civil e organizações membros da RNPI têm assessorado municípios e estados na elaboração de seus planos, resultando em orientações diversas, por vezes, até mesmo dentro de um mesmo território.*

*Com este Seminário ‘Diálogos Intersetoriais sobre os PMPI e PEPI: uma ação conjunta’, a RNPI propõe visitar e estabelecer princípios e diretrizes para uma harmonização na construção e implementação desses planos. As comissões temáticas têm desempenhado um papel crucial nesse processo, e a CT PEPI/PMPI tem se destacado ao discutir de forma relevante os trâmites de construção dos planos em todo o território nacional.*

*O objetivo final é alcançar um consenso e promover a harmonização na implantação e implementação dos planos da primeira infância. Juntos, estamos trabalhando para garantir um futuro melhor para nossas crianças, com políticas eficazes e coordenadas em todo o país.*

*Obrigada.*



### 3. MESA 01 - PRINCIPAIS FOCOS NA ATUAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

- **Mediação:** Elisangela Mercado.
- **Objetivo da Mesa:** Responder à pergunta “Qual o meu papel enquanto instituição para o fomento das políticas para a primeira infância?”.
- **Organizações convidadas:** ATRICON, Instituto Rui Barbosa, Tribunais de Contas dos Estados de Pernambuco e Tocantins, Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, Rede Primeira Infância - Minas Gerais (REPI-MG) e Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância do Congresso Nacional.



### 3.1. HALIM GIRADE

A partir de sua atuação, o Instituto Rui Barbosa tem percebido que os municípios brasileiros estão com dificuldades na elaboração dos PMPs. Os manuais orientadores que se encontram à disposição das cidades são avaliados como excelentes, principalmente os construídos pela RNPI, mas, na visão de Halim, são extensos, o que dificulta seguir aquilo que eles indicam.

Há que se ressaltar que a abordagem da primeira infância requer uma análise cuidadosa de dados, e não é raro que muitos deles sinalizem: o Brasil não prioriza a primeira infância. Ao examinar o Portal da Primeira Infância, página do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, observa-se que o Brasil não dá prioridade a esta fase crucial do desenvolvimento:

Em 22 fevereiro de 2022 foi criado o Comitê Técnico da Primeira Infância do Instituto Rui Barbosa IRB, braço que deveria se dedicar ao convencimento dos Tribunais de Contas dos Estados sobre a importância dos primeiros seis anos de vida.

Em agosto do mesmo ano aconteceu o I Seminário Nacional: “A Primeira Infância e os Tribunais de Contas”, em Fortaleza (Ceará), no qual as discussões resultaram na produção da Carta de Fortaleza pela Primeira Infância. A carta tecia 12 recomendações, dentre elas a de “Apoiar e participar da elaboração dos planos estaduais e municipais pela primeira infância”. Ou seja, os Tribunais que antes somente fiscalizavam e puniam quando necessário, passaram a precisar cooperar com o processo de elaboração de PMPs e PEPs, um movimento que os TCEs estão aprendendo a fazer.

Esta nova incidência dos Tribunais pela primeira infância envolve articulação com Tribunais de Justiça, universidades, Ministério Público, entre outros, e trata-se, também, de uma mudança que traz inúmeros aprendizados, incluindo como fazer a avaliação de políticas públicas.



Inúmeras ações já foram realizadas em colaboração com os Tribunais de Contas para promover políticas mais eficazes neste tema. Os Tribunais de Contas de Estados que se engajaram e vêm realizando ações são de inúmeras unidades federativas: Alagoas, Pernambuco, Santa Catarina, Roraima, Tocantins, Pará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Amapá, Amazonas, além do Distrito Federal. Tocantins é um dos cases inspiradores: o TCE-TO e o governo estadual realizaram uma mudança na lei orçamentária do estado e dos municípios.

Halim Girade afirma, ainda, que “como estamos na era das informações, não podemos mais prescindir de dados e indicadores, não se pode lançar mão de ‘achismos’”. Neste sentido, há várias fontes digitais que fornecem informações importantes sobre a primeira infância brasileira, sendo algumas: a plataforma Observa, do Observatório do Marco Legal da Primeira Infância (RNPI); o Primeira Infância Primeiro, da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal; o Observatório da Criança e do Adolescente, da Fundação Abrinq; o site Our World in Data, da Universidade de Oxford; Da Ciência à Prática, iniciativa da Fundação van Leer; e o Portal da Primeira Infância do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.



**Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE)**  
**Auditor responsável pela gestão do Programa Especial para a Primeira Infância**

### **3.2. DIEGO MACIEL**

Ao decidir empreender esforços na defesa do tema da primeira infância, o Tribunal de Contas encontrou um vasto material já preparado há muito tempo, com muito esforço e dedicação, pela REPI de Pernambuco. Para Diego Maciel, o trabalho em prol da primeira infância requer um esforço contínuo e prioritário.

Além de suas funções de controle, o Tribunal de Contas tem um papel importante de contribuir com o acompanhamento das políticas públicas, sendo convidado a participar ativamente nesta construção. Cada Tribunal de Contas, ao analisar sua região, deve avaliar a situação das crianças e identificar como pode atuar para melhorá-la.

Em Pernambuco, foi levantado um material detalhado pela REPI e pela Frente Parlamentar pela Primeira Infância de Pernambuco, material que forneceu a matéria-prima necessária para iniciar os trabalhos. Foram identificadas várias lacunas neste começo de caminhada: a dificuldade de atuar de forma intersetorial, a falta de vagas em creches e questões relacionadas à vacinação infantil. Foi percebido que, além da fiscalização, era necessário trabalhar em conjunto com a gestão para superar esses desafios.



Observou-se as dificuldades dos municípios na elaboração do PMPI, seja por questões técnicas e/ou orçamentárias, ou ainda pelo fato de o gestor não ter compreendido os motivos que justificam o investimento nesta parcela da população. Foram realizados seminários, capacitações para os gestores, lives e fóruns.

No final de 2023 foi realizado o mapeamento dos municípios que possuíam PMPI, e estabeleceu-se um acordo de cooperação técnica com o Unicef para impulsionar os PMPs e a sua implementação. O mapeamento constatou que 83% dos municípios pernambucanos têm PMPs, uma média considerada elevada pelo TCE-PE, que, porém, ainda quer ampliar este percentual.

O Tribunal de Contas de Pernambuco demonstrou interesse em aprofundar este trabalho posteriormente, discutindo a implementação dos PMPs, sua análise qualitativa, a análise das metas, entre outros aspectos. Nos últimos dias deste mês de março de 2024, o TCE-PE enviou aos municípios um formulário para saber em que situação se encontram os PMPs. A consulta servirá para mapear as dificuldades dos municípios, que devem escolher uma das opções de resposta no formulário:

- O município não iniciou a elaboração do Plano.
- A elaboração do Plano foi iniciada pelo município, mas não foi concluída.
- A elaboração foi concluída pelo município, mas não foi aprovada no Conselho.
- O Plano foi aprovado no Conselho, mas não pelo legislativo.
- O Plano foi aprovado pelo legislativo, mas ainda não foi implementado.
- O Plano começou a ser implementado.

**Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)  
Promotora de Justiça do Ministério Público do  
estado do Rio de Janeiro e titular da 1ª Promotoria  
de Infância e Juventude de São João de Meriti (RJ)**

### **3.3. LUCIANA GRUMBACH**

O Conselho Nacional do Ministério Público, o CNMP, é o órgão que fiscaliza todos os Ministérios Públicos. O Ministério Público está previsto no artigo 127 da Constituição Federal de 1988, que tem como um dos fundamentos a proteção dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

A Emenda Constitucional nº 45/2004 criou o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça. O Conselho Nacional do MP tem a função de exercer controle administrativo e financeiro, e, também, de fazer cumprir os elementos profissionais pelos seus membros. Por esta razão, todos têm medo do Conselho Nacional, frisa a convidada Luciana Grumbach. O órgão, no entanto, também tem a função de criar comissões permanentes ou temporárias para o estudo de temas específicos, o que permite dizer que, de certa forma, o Conselho orienta a atuação dos Ministérios Públicos nos 26 estados do Brasil.



Em todos os Ministérios Públicos Estaduais há promotorias especializadas na proteção dos direitos da criança e do adolescente, comumente chamadas de promotorias de Infância e Juventude. O CNMP conta com uma estrutura denominada CIJE (Comissão da Infância, Juventude e Educação), comissão permanente que desenvolve pautas específicas para crianças e jovens, muito importante na promoção de direitos.

A CIJE desempenha vários papéis, entre eles acompanhar a atuação do Ministério Público e sua capacitação profissional, fornecer material de apoio, promover reuniões com representantes dos poderes de Estado e elaborar atos normativos. Portanto, o CNMP fiscaliza a atuação dos membros do Ministério Público, mas ele também orienta, dá diretrizes para a atuação dos seus membros.

A partir da Comissão da Infância e Juventude, a CIJE se subdivide em nove grupos de trabalho. Um deles é o GT Primeira Infância, do qual a convidada da mesa é representante. O grupo conta com integrantes do Ministério Público, membros e servidores que estão unidos pelo objetivo de elaborar uma resolução, que, na visão do GT, terá mais poder de “obrigar” os membros do Ministério Público do que uma recomendação. “A gente está trabalhando pela formulação de uma resolução que coloque uma série de dispositivos para que os Ministérios Públicos Federal e Estaduais consigam fomentar a elaboração de políticas públicas”, contou Luciana.

O Ministério Público tem transformado sua atuação, deixando de ser um órgão que fiscaliza e que pune. A mudança tem se descortinado com o estabelecimento de novas diretrizes, de maneira que o seu trabalho não se encerre mais exclusivamente na proposição de ações de improbidade administrativa contra gestores, mas passe a buscar orientar e colaborar. Na visão da promotora pública, é um caminho que produz mais efeitos na promoção e proteção de direitos fundamentais. Neste contexto, o GT Primeira Infância da CIJE tem preferido atuar numa área anterior ao processo, em âmbito extraprocessual, esperando, assim, conseguir efetivar a promoção de um dado direito.

O Ministério Público da União reúne todos os Ministérios Públicos: o MPF, o MPT e os Ministérios Públicos Estaduais. Entre as funções da sua lei orgânica está promover o inquérito civil e a ação civil pública para promoção de direitos, ou também, na lei complementar do Ministério Público do Rio de Janeiro, a elaboração de procedimentos administrativos. O que se costuma fazer é instaurar procedimento administrativo para acompanhar políticas públicas.

Na promotoria de Justiça onde atua Luciana Grumbach, há um procedimento administrativo para acompanhar exclusivamente políticas públicas para a primeira infância do município. Muito se ouve o discurso de que é preciso convencer o gestor a fazer o Plano porque ele (o PMPI) é importante. No entanto, em realidade, Grumbach destaca que elaborar o documento trata-se de um dever, e não de uma escolha do gestor público.



O Marco Legal da Primeira Infância é muito claro: diz que os municípios e os estados poderão criar comitês intersetoriais, mas quanto à elaboração de políticas públicas específicas para a primeira infância, este é um dever do Estado. Então, o gestor precisa, sim, fazer um planejamento específico para a primeira infância de sua cidade. Neste contexto, os promotores do Ministério Público têm o dever, o direito, por lei, de cobrar que o gestor faça o PMPI. A reflexão da palestrante, porém, é de que propor uma ação pública contra um gestor municipal para que elabore o plano não é a melhor estratégia. É possível trabalhar de forma extrajudicial para tentar chegar a esse objetivo.

Os desafios para a construção dos PMPIs são muitos. Pode-se fazer uma recomendação como promotora de justiça ao prefeito ou prefeita para que o município crie o seu Plano, ou ainda mover uma ação civil pública, viabilizar reuniões... Mas quando o Plano está no seu desenvolvimento inicial, surgem outras questões. Há municípios que contratam empresas especializadas e fazem planos muito bonitos, mas que não apresentam possibilidade de aplicação. Seja por não ter envolvido a participação social, por não ter sido concebido de forma intersetorial, porque não houve qualquer tipo de apropriação da sociedade civil daquele Plano... E assim o documento acaba ficando apenas “no papel”.

Os membros do Ministério Público devem, portanto, buscar meios para que esse Plano tenha sido fruto de um processo democrático, de deliberação e escolha através de uma participação intersetorial e interdisciplinar. É preciso convocar gestores, rede de proteção, o sistema de garantia de direitos, a sociedade civil, e não esquecer as crianças, que devem participar ativamente para se sentirem parte do Plano, imbuídas do direito de cobrar do gestor a sua execução.

O diagnóstico representa grande força para a execução do Plano, pois é preciso saber onde se está para saber onde se quer chegar. Estabelecer eixos prioritários, pois a margem de direitos é enorme. Há que se estipular metas claras, saber exatamente o que se quer, com objetividade e especificidade.

Tomar, por exemplo, o eixo “Crianças da primeira infância com saúde” pode fazer surgir nas equipes o questionamento: o que é uma criança com saúde? De que depende esta saúde? São muitos fatores implicados, todos eles à espera de serem destrinchados pelos encarregados nesta construção.



Os promotores públicos podem ser pessoas interessadas no tema de políticas para a primeira infância, fazer cursos, mas continuam sendo, essencialmente, profissionais do Direito. Não dispõem do conhecimento necessário para fazer política pública, e tão pouco é a eles que isto compete. Os líderes à frente das gestões municipais e estaduais precisam ser capacitados e obter conhecimentos para priorizar políticas voltadas às crianças. Há, ainda, uma série de outros obstáculos neste cenário, como o fato de que alguns municípios demoram bastante para fazer concursos públicos, ou, quando o fazem, admitem profissionais em número insuficiente, pessoas pouco qualificadas...



A promotora Luciana Grumbach conta que tem feito reuniões a cada duas semanas com gestores do seu município de origem para elaborar o Plano. “Quando eu estou trabalhando com eles, digo ‘vamos destrinchar mais isso’, ‘o que você quer?’, ‘qual é a meta?’. Mas eu vejo que as pessoas estão totalmente perdidas, ou seja, o gestor/prefeito não abraçou a causa”, conta. Este caso ilustra as situações em que o chefe do executivo municipal recebe uma recomendação e passa a demanda para seus gestores sem se preocupar com o “como fazer?”, ou com a previsão orçamentária para a execução das ações do Plano.



A promotora considera bastante importante estabelecer regras mais claras para que qualquer pessoa e qualquer município do Brasil consigam ter um norte de como fazer um PMPI.



### **3.4. LÍGIA BRAGA**

Há um ano, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO) iniciou seu trabalho pela primeira infância, com foco na sensibilização de diversos setores: Ministério Público, Universidades, Tribunal de Justiça e Ordem dos Advogados do Brasil. O TCE-TO se dedicou integralmente a essa questão, contando com o apoio total de seu presidente, que convocou os conselheiros para debater e agir de forma engajada em torno da pauta. As primeiras ações foram reuniões técnicas, seguidas de visitas territoriais e da assinatura do Compromisso pela Primeira Infância por prefeitos e governador do estado.

Posteriormente, realizou-se uma análise da política pública voltada para a primeira infância. Nas reuniões com as unidades hospitalares estaduais de referência em saúde materno-infantil, identificou-se que o estado do Tocantins não possuía uma política específica para a saúde materno-infantil, política que, hoje, em 2024, já se encontra em fase de elaboração.

Lígia Braga destacou a realização do “Dia D” da primeira infância, em agosto de 2023, evento que enfatizou sobre o lugar da criança ser “no orçamento”. Na ocasião, foi promovida uma oficina com os 139 gestores municipais para discutir o orçamento destinado à primeira infância, oportunidade que acabou mobilizando os municípios, obtendo como resultados a primeira infância incluída nas peças orçamentárias de todas as 139 cidades.



Adicionalmente, foi lançado o Programa Mãos que Cuidam - TO, medida que priorizou a implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento integral das crianças desde a gestação até os seis anos de idade. Lígia Braga apresentou uma linha do tempo da evolução do estado em prol da construção do Plano Estadual pela Primeira Infância, que despertou para esta empreitada no ano de 2013, e comentou que até 2023 o estado do Tocantins ainda não tinha elaborado o seu PEPI. Em julho de 2023 o governo do estado lançou um edital para a elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância, passo muito aguardado e enfim concretizado.

No estado do Tocantins, 57 municípios dispõem de PMPI e 82 estão com a construção do documento pendente. A próxima ação do TCE-TO para apoiar a trajetória do estado na concepção de políticas públicas para a primeira infância será uma oficina com vereadores e conselhos de direito que acontecerá em abril deste ano.

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Auditor de Controle Externo do TCE-RS e Assessor**  
**da Associação dos Membros dos Tribunais de**  
**Contas do Brasil (ATRICON)**

### **3.5. LEO ARNO RICHTER**

A ATRICON foi fundada em 26 de agosto de 1992 com o objetivo de representar, defender, aprimorar e integrar os Tribunais de Contas e seus membros. Seu foco é melhorar o Sistema de Controle Externo do Brasil para benefício da sociedade.



É importante esclarecer que o Tribunal de Contas não se limita a questões contábeis, mas também desempenha um papel fundamental na avaliação das políticas públicas. Esta atividade envolve uma abordagem abrangente que inclui o controle interno, a formação das políticas públicas e o controle externo exercido pelos tribunais, poder legislativo e pela sociedade como um todo.

O Marco Legal da Primeira Infância estabelece a necessidade de planos municipais e estaduais para garantir o cumprimento dos dispositivos constitucionais. Um bom Plano deve conter objetivos, prioridades, indicadores e metas temporais. A avaliação de resultados é fundamental para garantir a efetividade das políticas voltadas para a primeira infância. Caso esses elementos não estejam presentes no plano, o papel do controle externo fica comprometido.

Em 2019, a ATRICON e o Instituto Rui Barbosa passaram a integrar o Pacto Nacional pela Primeira Infância do Conselho Nacional de Justiça. No ano de 2023, a Associação promoveu o lançamento de uma recomendação às instâncias legislativas estaduais e municipais versando sobre a necessária inclusão da primeira infância no ciclo orçamentário.

É fundamental que não apenas se elabore os Planos Municipais que ainda não existem, mas também que sejam revisados aqueles que já existem. Para o convidado da mesa, a revisão constante dos Planos é essencial para garantir a eficácia e a relevância das estratégias adotadas.

Para garantir o sucesso dos Planos para a primeira infância, é essencial identificar os indicadores que se deseja atender e estabelecer metas temporais claras. “Esses indicadores são fundamentais para avaliar nosso progresso e nos direcionar aos objetivos estabelecidos. Além disso, é crucial alinhar nossas atividades com o Plano Nacional da Primeira Infância e realizar um planejamento orçamentário compatível”, comentou Richter. Para ele, sem tais parâmetros fica difícil mensurar o desempenho e garantir a eficácia das políticas públicas. É uma responsabilidade do poder executivo assegurar que estes elementos estejam presentes nos Planos para que se possa avançar de maneira eficaz.

**Conselho Nacional de Justiça - CNJ**  
**Gestora adjunta do Pacto Nacional pela Primeira Infância**

### **3.6. IVÂNIA GHESTI**

A equipe do Pacto Nacional pela Primeira Infância do Conselho Nacional de Justiça tem se mostrado preocupado com o atual cenário em que os municípios se mostram confusos com a quantidade de Planos diferentes, cuja criação se impõem a eles e, ao mesmo tempo, suas várias e diferenciadas demandas.

O CNJ, então, entra junto nesta revisão agora proposta pela RNPI para compreender, entre outras coisas, qual é o papel de cada ator neste contexto de criação de PMPs.



Ivânia Ghesti defendeu o CNJ como um divisor de águas para o Marco Legal da Primeira Infância, no sentido de conduzir o entendimento da criança para fora do olhar fragmentado, uma vez que as políticas ainda trabalham, nos dias de hoje, de forma fragmentada, concebendo a criança sob óticas diferentes de interpretação. O Marco legal fala desta integração e da lógica de como produzir essa integração, passando pela criação dos Comitês e dos Planos Municipais e Estaduais.

Desde sua concepção, o Marco Legal da Primeira Infância não se propôs a ser uma lei separada. O projeto de lei original o situava como uma atualização do Estatuto da Criança e do Adolescente, motivo pelo qual, inclusive, o CNJ recebe, ainda hoje, críticas internas e questionamentos do porquê da primeira infância ter ficado separada da infância como um todo e da adolescência. Por esta razão, o CNJ está sempre contextualizando e explicando que essa aparente “cisão” não significa uma separação, mas, na verdade, um resgate de algo que estava excluído, pois vigorava uma visão romântica da infância no campo do judiciário, pela qual a criança de 0 a 6 anos permanecia invisibilizada.

O CNJ também tem buscado difundir que o Marco legal não fala somente do Estatuto da Criança e do Adolescente, mas cita a CLT, o código penal, e isso tem representado uma oportunidade para o Conselho trazer outras áreas que não as tradicionais varas da infância, chamando-as para assumirem a posição de suas responsabilidades.

O Marco Legal tem mudado a justiça brasileira. O CNJ relata que os atores originários que encabeçaram o advocacy pela causa da primeira infância também desconheciam o significado e a força do judiciário nesta área. “A gente escutava muito perguntarem o que a justiça tinha a ver com a primeira infância, e ficou claro para nós, desde a construção do sistema de garantia de direitos, que é o papel do setor judiciário estar na exigibilidade, que é a garantia, além da promoção e da proteção”, resgata Ghesti.

Sempre foi da justiça essa atribuição de garantir, de exigir o cumprimento dos direitos, mas a visão que se tinha no passado é de que a primeira infância só precisava ser atendida em educação, assistência social e saúde. Faltava a seriedade do judiciário, que entrou em cena para dizer: a saúde pode ser mais respeitada, a educação não deve estar com obras paralisadas, a assistência social não deve se parecer com assistencialismo.

Essa exigibilidade, portanto, é uma contribuição do CNJ para ajudar a orquestrar os atores do judiciário com relação ao cumprimento do Marco Legal da Primeira Infância como um todo, concebendo o PMPI e o PEPI como instrumentos que traduzem a implementação desta lei federal.

As principais contribuições do Conselho para viabilizar a implementação do Marco Legal iniciaram com o projeto “Justiça começa na Infância” dedicado ao fortalecimento da atuação do Sistema de Justiça na promoção do desenvolvimento humano integral.



A transformação do projeto no Pacto Nacional pela Primeira Infância foi função da RNPI. O Pacto surgiu num contexto de referência a quem veio antes e através do reconhecimento de que só juntos se poderia fazer cumprir a lei. O objetivo do Pacto foi dar conhecimento sobre a lei, sobre quem trabalha com ela, inclusive para os próprios representantes do Direito.

Uma enquete foi realizada e 47% dos juízes que responderam informaram não saber de quem é o dever de dar conhecimento das leis. Felizmente, ao longo destes 08 anos de existência, o Marco Legal pela Primeira Infância não sofreu alterações, apesar de o Brasil funcionar sob uma cultura de que a solução para resolver seus problemas é criar mais leis, quando, de fato, a solução está em implementar as leis que já existem.

O argumento do Ministério da Justiça para financiar este projeto do Pacto pela Primeira Infância foi a prevenção da improbidade administrativa. Para que se possa cobrar a implementação de uma política, há que se fornecer, primeiro, as condições para que as pessoas cumpram suas funções. Pensando nisso, foram promovidos seminários para que as pessoas conhecessem os temas, capacitação e diagnóstico para que se tivesse dados, e foram exaltadas as boas práticas, valorizando o que já existia.

Depois disso tudo, quando se concluiu o projeto, ficou a pergunta: o que cabe agora ao CNJ? Foi neste momento que o Conselho instituiu uma Política Judiciária Nacional da Primeira Infância, coisa que falta aos outros países do mundo. O CNJ passou, em realidade, a ser, também, um órgão de gestão estratégica, e não apenas de fiscalização, pois não se pode cobrar dos Tribunais se eles não recebem o necessário para o cumprimento de suas funções.

O grande erro do judiciário em relação à infância no Brasil, para Ghesti, é a retirada de crianças de suas famílias, simplesmente porque estas não estão recebendo apoio. É preciso garantir renda, moradia, emprego, licença maternidade/paternidade, direitos que costumavam ser invisibilizados, para que as famílias estejam em condições de exercerem a sua função.

Há que se fortalecer os órgãos públicos responsáveis pela execução das políticas públicas, assim como também precisam ser fortalecidos os trabalhadores dos Ministérios, que precisam se apropriar do Plano Nacional da Primeira Infância. Só assim esses profissionais encontrar-se-ão aptos para fazer a parte deles, para orientar sobre o que o Marco Legal estabelece, para que sejam construídos os Planos estaduais e municipais, para que se coloque a criança no orçamento, entre outras coisas.

Do ponto de vista do CNJ, a lógica para viabilizar a efetivação de PMPIs e PEPis no país é somar e andar de mãos dadas, realmente mobilizando uma rede. É preciso assimilar que os órgãos e setores trabalham pela mesma criança, pela mesma família. As crianças que estão na educação também estão na saúde, no judiciário, no Tribunal de Contas e em tantas outras áreas das administrações públicas de estados e municípios.



**Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (Alepe)**  
**Deputada estadual e coordenadora da Frente Parlamentar da Primeira Infância**

### **3.7. SIMONE SANTANA**

Simone Santana está no seu terceiro mandato como deputada estadual de Pernambuco, e desde 2016 participa da Frente Parlamentar da Primeira Infância da Alepe (Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco).

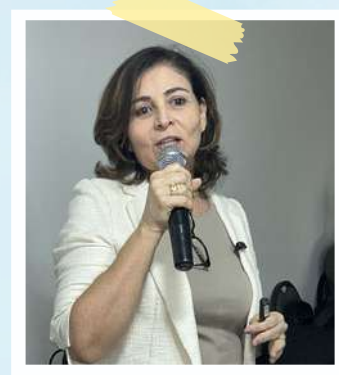
Iniciando sua reflexão sobre o papel da Frente Parlamentar na implementação de políticas públicas para a primeira infância, a convidada reforçou o que foi dito nas falas anteriores do Seminário: não se pode pensar em implementação de políticas públicas sem informação, sem dados consistentes, sem o diagnóstico da situação no município. Outro dado importante, para ela, é o planejamento com base em tais dados, construção que deve acontecer com envolvimento intersetorial. Um ponto importante que não pode ser esquecido é o orçamento, condição para garantir recursos à implementação dessas políticas.

A partir deste tripé, a Frente Parlamentar da Primeira Infância da Alepe vem, desde 2016, construindo caminhada de atuação no território pernambucano. Passaram por diferentes fases, e o foco inicial esteve na socialização de conceitos. O mandato de Simone encontrou a Rede Estadual da Primeira Infância bem atuante no estado. Foram promovidas várias audiências públicas, pelas quais a Frente se posicionou como fórum de discussão na Assembleia, congregando militantes, simpatizantes, instituições e seus representantes.

Na segunda fase da Frente, o Ministério Público foi um parceiro por bastante tempo. O Tribunal de Justiça chegou para somar e o Tribunal de Contas foi fundamental na fase mais recente do trabalho da Frente. A discussão inicial permitiu ao grupo constatar que não possuía dados importantes. Logo, o esforço seguinte foi centrado na produção do diagnóstico da situação dos direitos da primeira infância no estado. O trabalho contou com a colaboração da Consultoria Legislativa e, na visão de Simone, resultou em um documento de excelente qualidade, cuja edição logo esgotou. A Frente está fazendo uma atualização desse diagnóstico.

O grupo teve participação na organização de informação para os dados desagregados de todos os municípios e, também, no chamado Orçamento Criança, aprovado na LOA de 2024, tendo se estabelecido como marco importantíssimo, quijá pioneiro no Brasil.

Diante de dificuldades que se apresentavam, a Frente precisou recorrer a várias estratégias. “Não é fácil você conseguir ter uma articulação e a gente conseguiu fazer isso através de uma Emenda Constitucional. A gente precisou de dois terços dos deputados para aprovar a emenda, um trabalho bastante hercúleo”, comentou a deputada estadual.



No que tange à análise da situação dos direitos da primeira infância, a Frente da Alepe focou em 5 eixos principais: situação socioeconômica, saúde, educação, proteção e direito ao brincar. No dia 21 de março deste ano de 2024 será lançada a segunda edição do diagnóstico. A produção se utilizou de dados secundários, portanto dados que precisavam da validação local. A intenção da Frente era levar esses dados aos municípios para que validasse, mas os três anos de pandemia de covid-19 interromperam os planos. Agora, para esta nova edição em curso, a etapa da validação poderá se cumprir.

O perfil social das crianças pernambucanas foi traçado levando-se em consideração o perfil dos municípios e sua influência na primeira infância. Mais de 80% das cidades pernambucanas são de pequeno porte, ou seja, têm até 50 mil habitantes. São municípios pobres, que carecem de recursos técnicos, financeiros e apresentam imensa dificuldade para elaborar o plano. Por este motivo, é necessária uma interferência do governo do estado e de outras instituições para que esta elaboração se torne possível.

Em relação ao direito à saúde, alguns indicadores importantes levantados foram a mortalidade infantil e a mortalidade na infância, diferentes entre si. A mortalidade infantil são os óbitos de crianças com menos de um ano por mil nascidos vivos; e a mortalidade na infância são os óbitos de crianças abaixo de cinco anos por mil nascidos vivos.

Em se tratando dos óbitos por causas evitáveis o percentual é muito alto, ficando entre 60% e 70%. Um destaque a respeito da mortalidade infantil na infância: a se olhar a taxa de mortalidade do estado, vê-se que está aceitável e compatível com o registrado para o Brasil. Porém, há, no estado de Pernambuco, bolsões de pobreza onde a taxa de mortalidade chega aos 30%, daí a necessidade de desagregar esses dados e fazer atuações específicas e pontuais em municípios que precisam mais.

A mortalidade materna é outro indicador muito importante que se comporta da mesma forma que a mortalidade infantil. A taxa de mortalidade no estado está dentro do aceitável, mas em alguns municípios o número é assustador.

A cobertura vacinal é uma preocupação muito atual, pois existem municípios em que a cobertura está abaixo de 70%, e já houve tempos de se chegar a 90, 95%. O estado também está se deparando com uma realidade quase epidêmica de sífilis congênita.

Na área da educação, existe uma cultura de que costumam ser alocados os professores menos capacitados para a educação infantil. Na infraestrutura das escolas falta água potável, saneamento básico e banheiro, portanto é flagrante a necessidade de uma atuação urgente.

Em relação à cidadania e proteção, alguns itens recebem maior atenção, como o sub-registro de nascimento e os acidentes que mais levam à morte das crianças (acidentes de trânsito, afogamento, sufocamento, violências, negligência e abandono, violência física, psicológica, moral e sexual).



O direito ao brincar ainda é um direito pouco reconhecido. O Marco Legal fala a este respeito, mas não se tem muitos dados neste tema nos municípios de Pernambuco. Consta que o município do Recife tem uma política voltada para o brincar, iniciativa que poderia ser socializada com os outros municípios, por se tratar de experiência interessante.

No tocante ao Orçamento Criança, a Frente Parlamentar da Alepe já havia feito tentativas de aprovação de um orçamento do gênero em outra legislatura, mas não teve êxito. O grupo de parlamentares sentiu que o ano de 2023 se mostrava propício para a ação, então se empenhou em realizar articulações. O TCE-PE foi fundamental à medida em que seu presidente e todo o Tribunal designaram como prioridade a primeira infância no biênio 2022 e 2023. Com este passo, a Frente Parlamentar conseguiu, também em parceria com o Ministério Público e o governo do estado, tecer o Orçamento Criança.

*“Nós temos um secretário de planejamento muito sensível à primeira infância, o que nos auxiliou. Fizemos audiências públicas e finalmente, em agosto de 2023, mês dedicado à primeira infância, conseguimos a aprovação”,* conta Simone. A Frente Parlamentar da Primeira Infância utilizou o mesmo texto em trâmite no Congresso Nacional, que diz o seguinte:

Emenda Constitucional nº 60/2023:

• § 1º A Lei Orçamentária Anual conterá quadro específico denominado “Orçamento Criança”, discriminando os valores destinados ao desenvolvimento de ações e programas de atenção à primeira infância. (AC)

• Serão incluídas: despesas setoriais de educação, saúde, assistência social, bem como as relativas às ações intersetoriais que tenham as crianças de até 6 anos de idade ou suas famílias como beneficiários diretos.

Outra conquista da Frente foi fomentar a previsão de relatório de execução orçamentária ao final de cada biênio. O Orçamento Criança entrou na LOA de 2024, e o estado de Pernambuco vai destinar para a primeira infância, neste ano, o total de R\$ 2 bilhões e 143 milhões de reais.

Mas ainda há desafios. O primeiro e mais importante no momento é monitorar a efetivação desse orçamento. Outros desafios identificados pela Frente Parlamentar da Primeira Infância da Alepe:

• Criar o Observatório da Primeira Infância em Pernambuco;

• Garantir o acesso a todos os municípios deste diagnóstico que está sendo lançado agora (para subsidiar a execução dos planos e auxiliar os municípios do estado na elaboração de Planos da Primeira Infância).



### **3.8. MARINA DE POL PONIWAS**

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA é o órgão máximo de formulação de políticas públicas para infância e juventude no nosso país. Atualmente, o Conselho está atravessando um processo de reconstrução, de fortalecimento, após os últimos anos em que foi arduamente atacado com objetivos diversos, entre eles, na visão de Marina, presidente da entidade, de acabar com a construção que vinha sendo construída na política da infância.

Desde 2016, o país como um todo, na verdade, tem passado por um processo de desmantelamento das políticas públicas, o que tem afetado diretamente a proteção de crianças e adolescentes. É, portanto, neste cenário, então, que a nova gestão do CONANDA assume com a promessa também de que o novo governo federal venha incentivar a participação social e fortalecer o Conselho.

O CONANDA aumentou seu tamanho, que havia sido reduzido nesta tentativa de encerrarem-no. Voltou a ser um conselho grande, paritário e interministerial. A nova presidência assume justamente com a perspectiva de continuar a troca com a sociedade civil, protagonizando a luta e a construção de formulação políticas públicas para crianças e adolescentes.

A primeira infância muito interessa ao Conselho, assim como todas as infâncias, no plural, contemplando a diversidade e a pluralidade das infâncias. Recentemente o conselho promoveu um seminário interno para discutir e aprovar o Plano Nacional da Primeira Infância. Além de formular as políticas públicas, todas as deliberações do CONANDA são vinculativas, o que quer dizer que cabe a todos os municípios e órgãos municipais executarem as recomendações tecidas pelo Conselho.

A aprovação do Plano Nacional de Primeira Infância é um marco muito importante e que merece destaque. O seminário foi uma programação para construção coletiva de debate ético, técnico e político em torno do PNPI. Deste rico momento frutificou uma deliberação importante para o CONANDA, para além de recomendações tecidas ao PNPI: decidiu-se pela construção de um plano operativo para a primeira infância. A medida vem por entender que é necessário, aos municípios e estados, estabelecerem metas mais precisas em seus Planos.

O Conselho diz sentir que tem um desafio muito grande pela frente em referência às consequências seríssimas que a pandemia de covid-19 desencadeou a todas as crianças e adolescentes do País. Não à toa este é o tema escolhido para a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que acontece em abril deste ano de 2021. "Nós sabemos que as crianças e os adolescentes foram as principais vítimas de situações como a pobreza educacional, a baixa conectividade, as situações de violência nas plataformas digitais, a orfandade...", justificou a presidente do CONANDA.



O Conselho pretende se debruçar sobre o assunto para entender quais são os impactos na saúde integral desta população e poder vislumbrar quais políticas públicas precisam ser formuladas para atendimento a essas situações, garantir de fato a proteção integral das crianças e adolescentes.

Uma grande notícia dada pela presidência do Conselho ao público do seminário foi a aprovação da Política Nacional de Formação Continuada no Sistema de Garantia de Direitos. A formação possibilita que o conselheiro tutelar e os demais conselheiros de direito consigam cumprir seu papel, seja na formulação de políticas públicas, seja no atendimento direto às crianças.

Outra demanda do CONANDA neste exercício de 2024 será a revisão e reformulação de todos os Planos que envolvem crianças e adolescentes. O Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes é o plano guarda-chuva. Serão revisados, também, os planos setoriais, com vistas a garantir que estejam integrados e sejam construídos a partir do diálogo com o Plano Decenal.

Para construir este Plano, será utilizada uma perspectiva decolonial, colocando de fato as crianças e os adolescentes como os principais protagonistas e atores da construção do documento. O processo foi iniciado por meio de parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Governo Federal), e colaboração da Universidade Federal Rural de Pernambuco, responsável por executar esta construção. As metas com este Plano são:

- **Meta 1.** Realizar 1 (um) levantamento de cenários sobre as crianças e adolescentes no Brasil, mobilizando e instituindo 1 (um) núcleo gestor nacional e 27 (vinte e sete) núcleos gestores estaduais;

- **Meta 2.** Organizar 26 (vinte e seis) encontros estaduais, 01 (um) distrital e 5 (cinco) encontros regionais

- **Meta 3.** Executar o Seminário Nacional

- **Meta 4.** Estruturação, revisão e sistematização e Publicação

O comitê Nacional do Plano Decenal será formado pelo CONANDA, representantes dos adolescentes e das adolescentes, o fórum DCA, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege), a Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, o Fórum Colegiado Nacional dos Conselhos Tutelares. Os núcleos estaduais vão seguir mais ou menos a mesma composição para que se possa trabalhar e construir coletivamente o Plano.



**Secretaria Executiva da Rede Primeira Infância Minas Gerais (REPI-MG)**  
**Integrante da REPI-MG e coordenadora da campanha "50 Planos Municipais pela Primeira Infância de MG"**

### 3.9. DESIRÉE RUAS

A REPI-MG está sendo coordenada por Desirée Ruas juntamente com o professor Rogério Prado, da UNIFENAS, e Galdina Arrais, da UNCME de Minas Gerais. Pensar a trajetória da REPI-MG, para Desirée, pede uma olhada inicial no mapa do estado de Minas Gerais. A grande extensão de 853 municípios foi um aspecto desafiador para o trabalho da Rede no apoio à elaboração de PMPs. Minas Gerais tem apenas dois PMPs cadastrados: o de Jequitinhonha e o de Alfenas. Sabe-se da existência de outros Planos, que estão sendo buscados, mas não devem passar de cinco.

Desde novembro de 2022, a REPI-MG tem trabalhado para compreender as dificuldades e identificar os obstáculos que impedem essa construção de Planos, contando com o apoio da Fundação van Leer, do Cecip e da RNPI.

Além do alto número de municípios, também é desafiadora a diversidade de características desta região do país. Junto da criação da REPI foi lançado edital para que fossem construídos 50 Planos Municipais pela Primeira Infância, inferior à quantidade de municípios, mas um número, no entendimento da Rede, digno de grande comemoração caso fosse concretizado.

A partir da chamada do edital, mais de 100 municípios se manifestaram interessados, de forma que a caminhada foi iniciada não mais com 50 municípios, mas com 108 municípios. O grande desafio, para Desirée, é que este trabalho junto às 108 cidades seja para dizer a elas que elas têm condições de trabalhar e mobilizar os esforços internos, pois tais cidades já realizam ações pela primeira infância. A Rede, portanto, se coloca neste cenário para prestar um suporte.

O primeiro passo foi a criação dos Comitês de Primeira Infância, e neste passo os municípios não têm demonstrado dificuldade. Os Comitês precisam ser intersetoriais e os municípios têm de acreditar no seu potencial de gerir recursos, que são limitados, bem como de executar a escuta das crianças, a redação do Plano, para citar algumas das etapas integrantes do processo.

O primeiro passo da REPI-MG na corrida pelos 108 PMPs foi mobilizar o estado, trazendo a pauta da primeira infância e sensibilizando sobre sua importância, o que fizeram na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, nas Câmaras. Audiências públicas têm sido promovidas para defender a importância da participação infantil no desenho dos planos municipais.

Os municípios têm recebido apoio da Rede no quesito comunicação, por meio da elaboração de peças gráficas que anunciam a adesão das cidades, mas o maior dos desafios, do ponto de vista de Desirée Ruas, é que os municípios não sabem como fazer, como caminhar nesta elaboração dos Planos.



O Projeto da REPI-MG, de nome “50 Planos Municipais pela Primeira Infância de Minas Gerais”, oferece às cidades uma conversa contínua dividida em cinco grupos por região geográfica do estado. São 5 grupos de WhatsApp onde os municípios expõem as suas dificuldades e se ajudam. Portanto, trata-se de um trabalho de caráter não apenas pedagógico e informativo, mas que segue a premissa de “estar junto”, de se apoiar e estabelecer vínculos.

A REPI-MG convidou os municípios do Projeto para receberem uma homenagem na capital Belo Horizonte no dia 12 de março. Na ocasião, está previsto que os gestores sejam brindados com certificados de congratulação pela decisão de priorizarem a primeira infância. O evento está sendo apoiado pelo Ministério Público e pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. A iniciativa também se propõe a reforçar a chamada para que mais cidades mineiras viessem se mobilizar em torno da primeira infância.

Em 2023 foi feita uma campanha de mobilização online, um curso de formação que contou com o apoio do IFAN. A REPI-MG, da qual a UNCME-MG faz parte, tem trabalhado para reforçar o que os municípios já fazem em suas muitas experiências. O detalhe está no fato de que muitas vezes as ações e programas estão sendo executados de forma desarticulada.

Alguns municípios desistiram, argumentando já terem Plano Municipal de Educação, por exemplo. O papel da Rede, nestes casos, foi de insistir sobre as diferenças entre os Planos, evidenciando o que concerne ao PMPI, em específico. Mesmo que as dificuldades sejam muitas, a REPI-MG vê os municípios criando seus Comitês Intersetoriais, iniciando seus diagnósticos e começando a valorizar e compreender que o Plano Municipal pela Primeira Infância vale a pena. A Rede de Minas Gerais também tem pressionado o governo do estado pela construção do Plano Estadual da Primeira Infância.

**Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância do Congresso Nacional**  
**Assessor do deputado federal Zacharias Calil, que coordena a Frente Parlamentar**

### **3.10. MÁRCIO ARBACH**

Márcio Arbach explicou brevemente o trabalho que a Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância do Congresso Nacional vem fazendo. Hoje, a Frente é composta por quase 200 parlamentares (185 deputados federais e 13 senadores), de diversas matizes políticas. Este é um ponto positivo, pois o tema da primeira infância conta, no grupo, com essa diversidade de atores tão importante para a construção das políticas.



A Frente se propõe a coordenar os trabalhos do legislativo, de sensibilizar esses parlamentares signatários dela e os demais parlamentares. Todo o trabalho de monitoramento dos projetos de lei e proposições legislativas também é feito pela Frente, que mapeia essas propostas legislativas, e na medida do possível busca pautá-las dentro das comissões e do plenário da Câmara dos Deputados. A coordenação do grupo tem tentado fazer articulações inter-federativas com as assembleias legislativas estaduais. Em 2023, a Frente Mista estabeleceu um bom contato com o CNJ e a ATRICON.

Em 2024, o movimento começa a estruturar uma rede de parlamentares que são presidentes ou coordenadores de frentes parlamentares pela primeira infância nas suas assembleias legislativas. Dito isto, Márcio deixou convite para que os participantes do Seminário da RNPI prestigiem o lançamento da Rede Nacional de Frentes Parlamentares, que acontecerá no dia 21 de março. A iniciativa é resultado da soma de esforços com o mandato da senadora Teresa Leitão e o mandato da deputada estadual de São Paulo Marina Helou, deputada que também preside a Frente Parlamentar da Primeira Infância da Alesp.

Neste primeiro momento, o foco da Rede Nacional de Frentes Parlamentares pela Primeira Infância será as Frentes Parlamentares estaduais que já existem, e posteriormente serão convidadas a integrar a formação as demais assembleias que não possuem Frentes, mas dispõem de comissões relacionadas à defesa dos direitos de crianças e adolescentes.



## 4. MESA 02 - CONQUISTAS E DESAFIOS NO APOIO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PMPI/PEPI



- **Mediador:** Stephanie Filgueira.
- **Objetivo da mesa:** Apresentação, pelas organizações sociais, dos elementos centrais de suas experiências com PMPI e/ou PEPI, para a reflexão coletiva das conquistas e desafios ao longo do tempo, em referência ao PNPI e Marco Legal.
- **Organizações convidadas:** AVANTE - Educação e Mobilização Social, CREN - Centro de Recuperação e Educação Nutricional, Comitê Estadual Intersetorial pela Primeira Infância do Rio Grande do Sul – CEIPI-RS, Instituto de Arquitetos do Brasil SP e MG – IAB, Instituto da Infância – IFAN, Plan International Brasil MA e Rede da Primeira Infância do Estado do Maranhão - REPI-MA, e Rede da Primeira Infância do Estado do Rio Grande do Sul - REPI-RS.



**AVANTE - Educação e Mobilização Social**  
**Sócia-fundadora da organização e coordenadora**  
**do Programa Primeira Infância Cidadã (PIC)**

## 4.1. ANA LUIZA BURATTO

A fala de Ana Luiza teve como tema “Intersetorialidade e participação social na elaboração dos PMPIs”. A convidada comentou ter preparado uma fala para trocar ideias com os integrantes das instituições que apresentaram na 1ª mesa e lamentou a ausência da maioria deles no auditório. O intuito era fazer com que tais entidades pudessem conhecer um pouco mais as experiências, os desafios e os aprendizados pela fala de uma organização que está no campo atuando com os municípios, como é o caso da AVANTE.

Levando em consideração a evidente fragilidade de muitos municípios e suas equipes, a AVANTE busca fortalecer as cidades com quem trabalha. A intersectorialidade e a participação social são diretrizes previstas pelo Plano Nacional da Primeira Infância e Marco Legal da Primeira Infância. Na visão de Buratto, elas constituem o coração de um PMPI efetivamente democrático, porque a intersectorialidade significa a participação da sociedade e dos agentes públicos de forma integrada na construção de um Plano para a primeira infância.



A planificação de ações intersectoriais voltadas ao atendimento da Primeira Infância trouxe aprendizagem dialógica, corresponsabilidade e fortaleceu o vínculo entre os agentes públicos nos municípios em que a AVANTE desenvolve sua atuação. Em suas experiências, ficou claro que o engajamento de diversas representações da sociedade, de profissionais e das crianças disseminou um sentimento de pertencimento e de legitimidade ao processo de construção dos Planos.

O controle social assume uma posição importantíssima neste contexto, mas é preciso ter claro que só se pode ter controle social quando se sabe o que está acontecendo, quando se está participando do processo, se as pessoas se sentem autoras deste movimento, ou seja, se elas são capazes de controlar socialmente. Do contrário, recai-se no discurso bonito, mas que não é efetivado. Só é possível efetivar, portanto, com participação.

A AVANTE acumulou estratégias ao longo dos seus 28 anos de existência e trabalho com os municípios. Quais são elas? Em primeiro lugar, o município é conhecido constitucionalmente como um ente federativo que merece todo o respeito das organizações que se propõem a orientá-lo. “Nós vamos até lá e eles têm autonomia, eles podem querer ou não querer a nossa contribuição. Então a gente entra com respeito, pactuando com a gestão municipal e convidando representações do Judiciário”, comenta Buratto.



O processo da AVANTE junto aos municípios também inclui o convite aos conselhos, para que eles participem ativamente, e busca-se uma articulação política mediante a indicação de pontos focais representativos das principais secretarias municipais. Trabalha-se com os municípios nos modos presencial e remoto, mas a existência dos pontos focais representando as várias secretarias facilita o diálogo com as cidades.

Outra estratégia utilizada pela organização é a escuta do diagnóstico, pela qual são promovidas rodas de conversa com várias representações municipais e crianças. Nos 15 municípios que participam do Programa Primeira Infância Cidadã, foram ouvidas o total de 444 crianças, inclusive indígenas e quilombolas, cumprindo com a necessidade de cobrir a diversidade das infâncias existentes nos territórios.

A mobilização constante é a próxima estratégia na lista da AVANTE, que trabalha com forte apoio aos instrumentos da comunicação social, peças como cards, vídeos, podcasts, revistas, webinários, faixas, outdoors e releases para os meios de comunicação local.

Cosmópolis, um dos municípios atendidos pela organização de Ana Luiza Buratto, elaborou seu PMPI de forma muito participativa e intensa. O Plano se encontra atualmente aprovado pelo CMDCA, pela Câmara, e em breve será enviado ao Observa, o Observatório do Marco Legal da Primeira Infância, plataforma da RNPI criada para monitorar a criação de PMPIs e PEPIs no Brasil.

Outra estratégia que a AVANTE utilizou em seu Programa Primeira Infância Cidadã foi a formação e qualificação intersectorial organizada em trilhas formativas. “É a nossa maneira de lidar, de alguma forma, com as fragilidades e deixar um legado de formação. São seis trilhas formativas desde direitos da primeira infância, fortalecimento do sistema de garantia de direitos, o papel das OSCs, comunicação e advocacy para a primeira infância”, elenca Buratto.

O campo experiencial de referência da AVANTE abarca os estados do Maranhão, Ceará, Amazonas, Bahia, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Sergipe, Espírito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro. Os objetivos de sua atuação em 2012 foram a mobilização e a articulação social a partir de um trabalho com as REPIS, e o fortalecimento do direito e fomento à participação infantil com apoio técnico de especialistas. Hoje, em 2024, a organização tem por objetivo priorizar a primeira infância na agenda municipal, mediante o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e o apoio à elaboração dos PMPIs.



### **Desafios enfrentados pela organização:**

- A frágil compreensão do papel do PMPI na organização e sistematização das políticas de primeira infância do município. Não é muito clara para os municípios a diferença entre o PMPI e outros planos.
- A pouca prioridade dada aos diagnósticos para a tomada de decisão.
- A falta de articulação do PMPI com os demais planos setoriais.
- Dificuldade na escrita do Plano e instabilidade política.
- Equipes técnicas frágeis (contratadas muitas vezes, mudam os servidores...).
- Referências e orientações muitas vezes dissonantes.

### **Aprendizagens e avanços verificados:**

- Integração e trabalho colaborativo de agentes públicos das diversas áreas, além de conselheiros e representantes da sociedade civil.
- Possibilidade de criação de nova agenda de governança, pautada na participação e democratização da coisa pública.
- Oportunidade de ver o diagnóstico, refletir e ficar “chocado” com os dados.
- Buscar a participação da área/setor de orçamento no processo de elaboração do Plano.

- Desenvolvimento do Plano com foco nos quadros operativos permite perceber que um plano deve trazer elementos objetivos voltados à sua implementação. Esses quadros operativos têm ações prioritárias, objetivo, meta, indicador e prazo.

- Papel do Ministério Público no acompanhamento de alguns municípios (no caso das cidades em que há interrupções e mudanças na chefia da gestão municipal). Às vezes é preciso entrar com processos administrativos, mas a AVANTE entende que, antes de uma judicialização, existem condições para conversar e fazer isso junto com o Ministério Público.

**CREN - Centro de Recuperação e Educação Nutricional**  
Gerente geral clínica

## **4.2. MARIA PAULA DE ALBUQUERQUE**

O CREN é membro da Comissão de Avaliação do PMPI da Cidade de São Paulo. A organização está no segundo mandato como representação da sociedade civil e completa 30 anos neste ano de 2024. O CREN combate a fome e defende a erradicação de qualquer forma de má-nutrição, especialmente na primeira infância.

São Paulo é uma cidade com 12 milhões de habitantes, na qual cada distrito equivale a várias cidades e municípios (por exemplo, Grajaú tem mais de 300 mil habitantes). O tamanho da cidade, sua complexidade e diversidade territorial são muito semelhantes, nesse sentido, com Minas Gerais. Para se ter ideia, há indicadores de grande variação, como a mortalidade infantil, que pode ir de 16 para 1.000 nascidos vivos (registrado em Cidade Tiradentes) até 3 para 1.000 nascidos vivos (correspondente ao de Pinheiros).



A expectativa de vida em Brasilândia é de 65 anos de idade, enquanto em alto de Pinheiros é de 85 anos. Neste contexto diverso, uma das características da construção do PMPI de São Paulo, em 2018, foi um movimento extremamente forte da sociedade civil com a gestão municipal. No texto do Plano há um reconhecimento evidente de que foi o diálogo com a sociedade civil, nos workshops realizados, nas diversas conversas e encontros, que o olhar territorial ficou bastante claro. Em suma, o Plano de São Paulo precisava olhar de forma distrital, considerando a diversidade e a desigualdade que a cidade reflete, como está refletida em muitas outras cidades brasileiras.

Os seminários regionais tiveram grande valor no planejamento participativo, tendo sido fundamentais para a avaliação e o monitoramento deste Plano. Prova disso foi a entrega de dados para o diagnóstico, etapa na qual a sociedade contribuiu de maneira significativa.

Depois, o PMPI traz a escuta das crianças, atividade fundamental para a construção do Plano. É preciso resgatar os elementos da construção porque eles são fundamentais para a avaliação. As pessoas empenhadas na construção e na implementação do Plano têm de ser ouvidas no monitoramento e na avaliação.

Ao longo desses quatro anos, ficou claro para a Comissão que há três instâncias de monitoramento: o acompanhamento das estratégias do PMPI, verificar quais delas foram implementadas, ano a ano; o momento em que nós estamos, atualmente, que é de revisitar as metas do PMPI; e a terceira e mais desafiadora parte, a avaliação de impacto do Plano. Avaliar é responder se as crianças estão se desenvolvendo de forma plena, se os seus direitos estão sendo garantidos.

É fundamental ter dados. O Brasil ainda tem uma péssima cobertura de, por exemplo, monitoramento e vigilância nutricional, e isso pode ser confirmado acessando a plataforma SISVAN (Ministério da Saúde). Ou seja, os nossos dados são um grande problema.

A governança da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMPI primeiro existe um comitê gestor intersetorial, de forma que ele está situado logo abaixo do gabinete da secretaria de governo, os comitês gestores regionais, fundamentais por serem os “ouvidos” e os “olhos” do que acontece no território. A cidade de São Paulo tem um nível de técnicos que muitas vezes estão tomando decisões numa posição distante do que acontece na ponta. Por esta razão os comitês gestores regionais, constituídos de conselhos (que precisam ser reestruturados), são fundamentais para trazer justamente as vozes dos territórios.



Não se pode falar em “média” em se tratando de uma cidade de 12 milhões de habitantes, na qual o IDH e as infâncias são tão diversos. Daí a importância de se ter dados desagregados, e essa desagregação deve ser feita pelos comitês gestores regionais.

Por último, no que tange à participação social, o que a Comissão de Avaliação do PMPI faz é apresentar esse balanço todos os anos na Semana Municipal da Primeira Infância, que acontece no mês de agosto. Tal balanço é publicado no Diário Oficial e no site da Prefeitura de São Paulo.

A Comissão ainda flutua um pouco no que diz respeito à sua independência. Nesse sentido, essa governança, essa fiscalização e esse controle ainda precisam ser desenhados de forma mais participativa. O fato é que se trata de um Conselho com apenas duas cadeiras para a sociedade civil - são ocupadas por meio de edital de convocação para seleção pública. Há cadeiras para o CMDCA, o Conselho Tutelar e todas as secretarias que incidem no Plano Municipal, totalizando 22 membros na Comissão.

Falar de representatividade da sociedade civil numa cidade com a dimensão de São Paulo é um pouco pretensioso, pois duas organizações não vão representar o conjunto de OSC's existentes. Considerando este cenário, o CREN tem provocado a Comissão, questionando: “Vocês já ouviram as outras organizações da sociedade civil?”. Mas, afinal, quem seriam essas organizações? Para isso, o CREN e o Instituto 0 a 6 empreenderam uma tentativa de mapear as OSC's que trabalham com a primeira infância em São Paulo.

Uma das descobertas da consulta foi observar que uma boa parte das organizações participantes tem alguma relação com a execução de políticas públicas, evidenciando que elas não se limitam a atuar no controle social, e este é um ponto para reflexão.

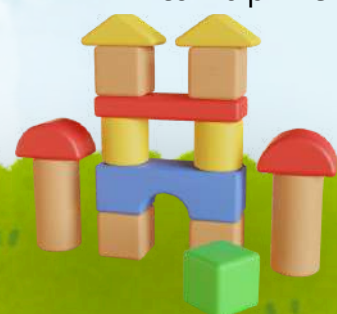
O segundo passo foi perguntar às mesmas organizações como elas se viam atendendo aos eixos estratégicos no Plano Municipal, no que responderam se perceberem relacionadas às funções:

- Implementar padrões de qualidade, colaborando com o aumento dessa qualidade dos serviços prestados;
- Apoio para a sociedade e para as famílias;
- Promoção de cultura de paz;
- Colaboração com o aumento da cobertura vacinal.

Do ponto de vista de uma organização que compõe uma Comissão, o CREN entende que nos municípios como São Paulo, em que há tanta diversidade e milhões de habitantes, constitui-se como primordial pensar num recorte distrital, o que ainda não foi alcançado no PMPI de São Paulo.

O Plano da cidade trabalha com 15 distritos prioritários por um entendimento de que, se a criança nasce em um desses 15 territórios, ela tem muito mais chance de não se desenvolver de forma ideal.

A Comissão de Avaliação nunca chegou a se reunir com os gestores ao longo destes quatro anos. A escuta das crianças não foi realizada, apesar de ter sido prometida e muito valorizada na implementação do Plano, mas não se conseguiu ir adiante com esta etapa.



Apesar de haver um edital que dá legitimidade, é preciso mapear melhor as organizações da sociedade civil considerando esta nova informação de que elas desempenham além do controle social, também são recursos para execução das políticas públicas.

**Secretaria Executiva da Rede Estadual da Primeira Infância do Maranhão (REPI-MA)**  
**Especialista em Proteção e Desenvolvimento infantil da Plan International Brasil e coordenação da REPI-MA**

### 4.3. GÉZYKA SILVEIRA

A REPI-MA atua prestando suporte à elaboração de PMPIs maranhenses junto aos comitês municipais do estado do Maranhão. A Rede tem desafios e boas práticas para compartilhar neste processo. Ela existe desde 2010, mas quando Gézyka Silveira assumiu a liderança da Rede, o cenário estadual era de não reconhecimento da primeira infância como uma prioridade.

Inicialmente, a REPI-MA definiu que iria pautar a primeira infância, mas a ideia era começar pelo estado, buscando chegar aos municípios posteriormente, seguindo o raciocínio de que não seria eficiente cobrar uma construção dos municípios quando o estado ainda não tinha o PEPI. Então a equipe da Plan/REPI-MA se empenhou junto à gestão estadual, o então governador Flávio Dino, e ao final do ano de 2019 o Maranhão se tornou o primeiro estado a criar seu plano estadual. No total, foram 10 anos de trabalho da REPI-MA até esta realização.



Depois desse processo a organização dedicou seu foco aos Planos Municipais. Porém, como toda REPI, conta com poucos colaboradores, faltam recursos, tem o processo de rearticulação. Há muita boa vontade, mas a escassez de recursos limita a atuação do grupo. Ainda assim, a Rede do Maranhão conseguiu chegar em territórios onde a primeira infância não era uma prioridade das gestões municipais. Os municípios se encontravam desarticulados e sem perspectiva da importância e da legalidade do PMPI.

A necessidade de articulação e sensibilização dos comitês e gestores de cada município, ponto trazido nas falas da mesa 01 do seminário. A Plan International Brasil/REPI-MA quer trabalhar com profissionais, fortalecer a capacidade desses profissionais para que se possa de fato obter um plano com qualidade, que atenda às necessidades das crianças pequenas.

Ainda que existam o Plano Nacional da Primeira Infância e o Guia de Elaboração de PMPIs (da RNPI), a Rede identifica o desconhecimento das etapas e da redação do PMPI, por falta de busca e de leitura. Outro desafio enfrentado pela REPI-MA é a existência de poucos integrantes assíduos e com disponibilidade para apoiar o processo de elaboração do Plano. Ao longo deste processo, não se pode delegar e solicitar sem acompanhar. Com o recurso que a REPI-MA captou, foram escolhidos quatro municípios dos 217 que compõem o estado do Maranhão para realizar o teste de uma metodologia. Apesar da ausência de recursos financeiros e humanos, as parcerias firmadas possibilitaram estender a assistência para nove municípios do estado.

Outro fator desafiante foi a falta de recurso por parte da Rede e pouca visibilidade da mesma junto aos municípios. Apesar da REPI-MA existir há 10 anos, pouca gente sabia de sua existência. Pensando nisso, a Rede se dedicou a comunicar para as cidades sobre seu papel e atuação, colocando-se à disposição para apoiá-las na construção do PMPI.

### **Foi por meio da parceria com Plan International Brasil e Porticus que o Projeto Ciranda foi desenvolvido em dois eixos:**

- Fortalecimento das ações da REPI-MA com assembleias e eventos estratégicos;
- Impulsionamento e suporte direto à elaboração de Planos Municipais pela Primeira Infância, passando pela contratação de articulador de Rede, oficinas com comitês, tutorias, visitas aos gestores e seminário de boas práticas.

### **Ações empreendidas junto com os comitês municipais de primeira infância:**

- Definição do currículo e metodologia de trabalho: buscou-se uma metodologia prática e que desse prazer aos participantes.
- Encontros presenciais por polos com possibilidade de troca de experiências.
- Presença de um articulador de Rede no suporte aos comitês.
- Apoio das promotorias públicas locais.
- Parceiros-chave para a facilitação dos temas principais.
- Encontros de sensibilização com os gestores.
- Comitê protagonista, inclusive nas sessões de sensibilização com os seus gestores.
- Mobilização dos integrantes dos conselhos municipais - CMDCA

Oficinas em modo presencial produziram melhor engajamento e adesão, pois se percebia uma saturação das reuniões virtuais, resquício do pós-pandemia de covid-19. Entre os parceiros-chave que colaboraram estiveram, por exemplo, a Rede Nacional Primeira Infância e o Ministério Público. Outro fator preponderante para o sucesso da elaboração dos Planos foi o poder público local ter assumido posição protagonista, fazendo parte do processo, engajado, afinal as gestões estavam sensibilizadas para a causa.

Reuniões com os promotores públicos serviram à articulação com os municípios sem que fosse preciso instalar ações públicas, promovendo encontros para sensibilizar os gestores municipais. Contar com uma unidade em Codó e outra em São Luís permitiu que a REPI-MA estivesse presente nos territórios e facilitou a concretização dos encontros presenciais nestes dois polos. Ao longo de todo o processo, os municípios trocaram experiências entre si por meio da interação entre os comitês.

As oficinas práticas foram iniciadas antes de um contato com os gestores públicos a fim de evitar que a agenda concorrida destes agentes empacasse o início do trabalho. As principais dificuldades apresentadas pelos comitês, ao longo da caminhada de encontros e orientação, foram:

- Não conseguiam se reunir devido às múltiplas atribuições de trabalho.
- Ausência de definição de um cronograma com prazos para o cumprimento das tarefas.
- Faltavam dados dos anos anteriores (não há série histórica).
- Comitês não formalizados (por decreto ou portaria).
- Ausência de resposta para o Diagnóstico de Secretarias que não compõem o Comitê.



**Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB)**  
**Arquitetos e membros do IAB representação em**  
**São Paulo e Minas Gerais, respectivamente**

## **4.4. RODRIGO MINDLIN E** **SAMY LANSKY**

Os arquitetos Rodrigo e Samy do Instituto de Arquitetos do Brasil trouxeram para a mesa 02 a perspectiva da arquitetura e do urbanismo no tema da primeira infância. Toda essa complexidade reside no ambiente, nos lugares, nos espaços da cidade. O questionamento inicial, então, é “como podemos pensar a partir dessa perspectiva provocações, reflexões e experiências positivas?”.

A maioria dos territórios têm uma condição de urbanização incompleta ou alta vulnerabilidade de risco. Em São Paulo, por exemplo, mais 75% do território tem essas condições, e este é o desafio socioambiental contemporâneo. Estamos na iminência de um colapso do sistema de suporte à vida, há uma iniquidade extrema, concentração de riqueza, tudo isso visto a partir de um paradigma dominante vigente que coloca a maioria das populações em vulnerabilidade e risco. À medida que os impactos e intensidade das mudanças climáticas e eventos extremos aumentam, aumentam também o risco de vulnerabilidade, principalmente para mulheres e crianças.



Nesse contexto, o papel do campo da arquitetura e do desenho urbano está em cheque, porque se trata, ao mesmo tempo, de um protagonista na construção deste cenário - ao trabalhar de uma maneira absolutamente impactante e com processos extrativistas e violentos - , e também da possibilidade de reversão desse quadro, vislumbrando um universo de outros paradigmas múltiplos e interconectados. O enfrentamento da emergência desses problemas urbanos, representados pelo crescimento acelerado de territórios informais, desigualdade, violência e territórios dominados por poderes paralelos, ameaça à sustentabilidade e às condições do desenvolvimento da qualidade de vida das crianças e adolescentes, principalmente das crianças pequenas.

É preciso buscar enfrentar esses problemas que convocam conhecimentos mais tradicionais e, também, novos conhecimentos provindos de fontes informais, conhecimentos de quem é afetado pelos problemas e a capacidade de dar resposta para eles. então pensar como que estão vivendo, crescendo e se desenvolvendo as crianças nesse contexto tão complexo e tão desafiador é uma pergunta essencial para todo o Plano que se pretende implementar de Primeira Infância em qualquer município deste.

O organismo urbano brasileiro está doente, urgem alternativas sistêmicas de outros paradigmas. Enquanto o território urbano estiver em condição de propriedade do mercado para investidores de recursos financeiros excedentes, para a multiplicação de ganhos e lucro, a primeira infância e a sua capacidade de sobrevivência no contexto urbano das cidades estão sendo diretamente afetadas.



Estas condições estão tornando as cidades cada vez menos acolhedoras e propensas à restauração desse ambiente de convivência e relações humanas profícuas e saudáveis. O IAB tem como meta se articular com o alvo das Nações Unidas de restauração dos ecossistemas e espera que essa restauração possa contemplar o ser na integralidade, a perspectiva da natureza, romper com essa ideia de que a cultura predominantemente patriarcal domina a natureza, a violenta e subjuga, deixando as crianças pequenas numa posição de enorme risco.

Há que se reconectar com várias alternativas de pensamento, como o pensamento ancestral andino, Pacha Mama, o “bem viver”, compreensão de uma multipolaridade de contradições num equilíbrio dinâmico, apesar de saber que nunca estaremos numa situação ideal. Os PMPIs também devem ser pensados como Planos vivos, ele continua em construção mesmo após ser elaborado e entregue. Com participação e escuta das crianças não apenas em sua formulação, mas em todo o processo de construção e reconstrução desses Planos.

É preciso olhar para como vivem as crianças e as mulheres nas cidades, constituir registros e cartografias do “sentir” os lugares, as pessoas, as mulheres e as crianças. “Sem esse desejo transformado em prática, qual o sentido de nossa existência, de nossos saberes? Tudo isso pode se traduzir por meio de transformações do desenho urbano nessas áreas”, reflete Mindlin.

### **Alguns desafios das políticas públicas para a primeira infância:**

- Promover uma integração vertical (união, estados e municípios) de diretrizes, estratégias e ações;
- Estabelecer eixos diretos de responsabilidades em metas específicas para união, estados e municípios, que equacione e vincule orçamento que viabilize objetivos;
- Promover integração horizontal inter e transectorial, (interministerial/intersecretarias) mobilizando executivo, legislativo e judiciário para a pauta das primeiras infâncias;
- Articular e mobilizar para um plano comum (vide Plano País Agenda 227), governo, organizações da sociedade civil, iniciativa privada, comunidades e universidade, somando esforços e recursos para implementação de metas;
- Estabelecer plano emergencial de diagnóstico e posterior plano de ação para proteção ou retirada de populações identificadas como em extremo risco;
- Revisar e regulamentar parâmetros claros para projetos de edifícios educacionais e outros que atendam a crianças e adolescentes.



Pode-se utilizar de várias metodologias para escutar as crianças. E escutá-las não se resume a ouvi-las, é também observá-las nos espaços, nas escolas, permanecendo no campo de forma prolongada. Isso produz contribuições ao diagnóstico e ao acompanhamento dos resultados da implementação das intervenções. A tecnologia pode ser, inclusive, uma aliada no processo de escuta, mas há que se considerar que ela é absorvida de formas diferentes por camadas sociais em níveis distintos, fato bastante evidenciado no período pandêmico da covid-19.

É preciso incluir nas escutas as crianças que não têm seus direitos garantidos, porque existem diversas formas de viver a infância dentro das cidades. Os processos em si já são educativos e as crianças precisam se identificar com o que estão vendo proposto nos Planos. Há várias inspirações em termos de literatura, estudos, jogos, experiências de outros países, inclusive de intervenção em design no mobiliário dos espaços ocupados pelas crianças pequenas.

### **Caminhos para processos de escuta e participação infantil no planejamento e desenho urbano:**

- Reconexão e reapropriação com modos de fazer ancestrais;
- Atualização permanente destas ancestralidades vivas, integração técnica e tecnológica contemporânea;
- Estratégias de projeto para o enfrentamento dos problemas e desafios socioambientais contemporâneos.

É preciso entender que são as pequenas iniciativas, em rede, nas e a partir das periferias, margens e bordas, que têm produzido respostas e resultados aos desafios socioambientais contemporâneos com muita força e potência, com fluxos financeiros e escalas muito menores. Se multiplicam e se movem fortalecendo essa rede de ancestralidades interconectadas e vivas, continuamente atualizadas e perenes em suas raízes.

### **Rede Estadual da Primeira Infância do Rio Grande do Sul (REPI-RS)**

**Coordenadora estadual do Programa Primeira Infância Melhor/SES/RS e membro da REPI-RS**

## **4.5. CAROLINA DRUGG**

A convidada trouxe em sua apresentação a experiência do Comitê Estadual Intersetorial pela Primeira Infância do Rio Grande do Sul na construção de seu PEPI. Dados apontam que, hoje, no estado do RS, existem 900 mil crianças menores de 6 anos, das quais 30% vivem em famílias com uma renda per capita inferior a R\$210,00. Crianças que vivem em situação de pobreza ou de extrema pobreza.

A construção do PEPI do Rio Grande do Sul tem escancarado ao poder executivo o quanto a desigualdade no estado é territorial e tem um recorte de gênero e cor. O Comitê de Primeira Infância do estado foi estabelecido em 2021 e sua coordenação inicial ficou a cargo da Secretaria de Justiça junto à Secretaria de Saúde. Um dos grandes desafios iniciais foi conseguir engajar o poder executivo. Havia, até então, interlocução somente com o Ministério Público, Defensoria Pública, fundações e sociedade civil.



O Plano Nacional pela Primeira Infância foi o paradigma-base para alicerçar a construção deste Plano estadual. Foi definido o conceito de criança, diretrizes, princípios... O modelo conceitual adotado foi o de Atenção e Cuidado Integral (Nurturing Care), pelo fato de se comunicar com algumas questões caras ao Comitê: o princípio da atenção integral à primeira infância e a responsabilização das políticas públicas pelo apoio a cuidadores e comunidades que cuidam de crianças.

Ao se construir um plano de direito, pode-se perguntar “como é que eu garanto o acesso de quem mais precisa de forma equânime?”. O Nurturing Care é um modelo de cuidado baseado na ideia de que a universalização de tais direitos num país ou estado desigual precisa prever etapas de suporte das políticas públicas que vão ao encontro das necessidades regionais, das necessidades específicas de alguns grupos populacionais, e das situações de risco que acometem alguns territórios. Então, são previstos níveis de suporte universal e níveis focados em necessidades mais graves, indicando onde é necessário focar com maior ou com menor intensidade.

Neste contexto, foi demandada a atuação de secretarias municipais, como a de Planejamento, economistas e setor de epidemiologia para que sinalizassem os grupos populacionais e respectivos territórios que melhor se enquadravam em cada nível de suporte.

Outro exercício realizado pelo Comitê foi a definição de temas direcionadores, para que se pudesse discutir os problemas. Foram realizadas reuniões com especialistas e com representantes dos três poderes para definir os temas direcionadores a partir de cada um dos eixos do Nurturing Care. Agora o exercício é reunir esses atores para problematizar cada um dos temas, olhando para indicadores, mas dialogando com trabalhadores, com a legislação e entendendo os desafios que se apresentam. Mediante isso, então, irá se partir para as ações e as metas que o PEPI vai precisar estabelecer.

Uma das estratégias adotadas para garantir a participação da sociedade civil foi a realização de audiências públicas descentralizadas, focando em discussões sobre determinada população de primeira infância: crianças indígenas, quilombolas, que vivem em assentamentos rurais e ocupações, e crianças em acolhimento.

Atualmente, o Comitê da Primeira Infância do Rio Grande do Sul está documentando as evidências surgidas desses encontros, que virão compor o diagnóstico do Plano.



O grupo também está se debruçando no processo de escuta dessas crianças, já tendo construído uma cartilha de orientação a partir de experiências infantis que têm promovido. A ideia é produzir um curso de EAD para que os municípios possam aplicar a metodologia de escuta.

Uma conquista do estado é o PPA contendo 14 iniciativas dedicadas à primeira infância, vinculadas a 10 secretarias diferentes de Estado. “Ainda não é aquilo que a gente gostaria, é um começo, mas o último PPA não trazia nenhuma ação além do PIM então foi um avanço importante que contou com participação do Comitê para a sua concretização”, comentou Carolina Drugg.

O Comitê mobilizou os municípios a olharem para a primeira infância por meio de uma ferramenta chamada “Dashboard da Primeira Infância”, com a escolha de indicadores para cada eixo do Nurturing Care. Os municípios puderam avaliar as suas bases de dados e compreender a realidade das primeiras infâncias nos seus territórios.

Outro exercício que tem transformado a perspectiva do olhar à primeira infância é a identificação do mapeamento do orçamento que se tem dedicado a essa faixa da população. O primeiro mapeamento foi realizado em 2023 e agora o Comitê está fazendo uma nova rodada de elaboração do estudo.

**Instituto da Infância - IFAN**  
**Superintendente executiva do IFAN**

## **4.6. LUZIA LAFFITE**

Luzia Laffite concentrou sua apresentação em dois aspectos da elaboração de PMPis: a escala do Plano Municipal da Primeira Infância, um aprendizado que o IFAN tem consolidado em sua trajetória; e a sustentabilidade técnico-operacional, política-social e financeira do PMPi.

Para orientar municípios na construção de PMPis, o IFAN parte como referência do Marco Legal da Primeira Infância e demais legislações sobre direitos da criança; do compromisso com os ODS (ONU), e na referência teórica dos Domínios da Atenção Integral (Nurturing Care), e fundamentalmente das 18 ações finalísticas do PNPI, compreendendo que tanto o PMPi quanto o PEPI são ações-meio do Plano Nacional. Por esta razão, mostra-se necessário integrar as 18 ações do PNPI, algumas, inclusive, transversais, aumentando a atenção integral à criança.

Um ponto de atenção quando se fala em PMPi e PEPI, no entendimento do Instituto, é que atualmente eles se mostram dissociados do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abordado na apresentação pela presidente do CONANDA neste Seminário. É necessário integrá-los para que PMPi e PEPI sejam efetivamente sustentáveis dentro de uma lógica política e social.

O engajamento do município na elaboração, implementação e monitoramento do PMPi e PEPI precisa ser intersetorial, englobando sociedade civil, poderes legislativo e executivo, conselhos municipais - inclusive mais formados na temática da primeira infância e, obviamente, a participação infantil, legitimando o trabalho e viabilizando a escala e a sustentabilidade do PMPi.



O IFAN prestou assessoria e orientação técnica a municípios na elaboração do Plano nas cinco regiões do país, quer por meio de consultorias financiadas por Tribunais de Contas, em parceria com governo do Estado através de Secretaria e pelas próprias gestões municipais, ou através de parcerias com Fundações, como a van Leer.

As experiências nestas parcerias mostrou ao Instituto que tanto no Estado de Roraima (com o Tribunal de Contas), como no Estado do Ceará, através da Secretaria de Proteção Social, a possibilidade de escala do PMPI é maior e viabilizada por ser parceria com um órgão do setor público, seja ele executivo, judiciário, Ministério Público... Esta articulação legitima mais facilmente a ação da organização facilitadora, que pode desenvolver seu trabalho seguindo todas as suas diretrizes técnicas, estratégicas e políticas. O trabalho do IFAN com o estado de Roraima alcançou os 15 municípios existentes, ou seja, 100% dos territórios, uma vez que a cidade de Boa Vista já tinha o seu Plano.

No Estado do Ceará, que possui 184 municípios, o trabalho em colaboração com o Instituto da Infância produziu 184 PMPIs aprovados e em lei. A parceria entre o governo do estado e o Programa Criança Feliz foi estratégica e decisiva neste processo, pois facilitou o diálogo entre IFAN e os municípios. "O estado se integrou no processo de formação e de desenvolvimento dos municípios, e pode avançar mais onde a gente não conseguia estar presente por se tratar de uma grande cobertura de cidades", compartilhou a superintendente do IFAN.

Os Planos precisam ser exequíveis, criados por Comitês Intersetoriais, e não se pode deixar de pensar na implementação, no orçamento para a primeira infância e no monitoramento e avaliação. A abordagem do IFAN focaliza nos resultados, de forma que é privilegiada a participação dos técnicos dos municípios, um diagnóstico detalhado da primeira infância. Os dados são analisados junto com o município, e busca-se dados dos próprios municípios. As equipes, muitas vezes, ficam impressionadas com os números, seja porque os desconheciam ou porque eles se tornam ainda mais "públicos". Neste contexto, não é tão incomum que gestores indaguem se é realmente necessário publicizar um dado ou outro.

O método do IFAN para a elaboração de Planos envolve o uso de ferramentas como o Instrumento de Planejamento Estratégico - Marco lógico e a "Árvore da Primeira Infância". Esta última possibilita discussões sobre os desafios e estratégias correspondentes para saná-los, e tem apresentado boa adesão dos técnicos dos municípios até então orientados. O instrumento do Marco Lógico busca detalhar o plano operacional para execução do PMPI, indicando onde estão também os eixos, indicadores de monitoramento e avaliação. Sem um plano operacional o PMPI estaciona como plano técnico e sua não-implementação se torna uma realidade. É preciso tecer o seu planejamento tático com metas, objetivos, indicadores, prazos e, inclusive, dotação orçamentária.



O instrumento do Marco Lógico busca detalhar o plano operacional para execução do PMPI, indicando onde estão também os eixos, indicadores de monitoramento e avaliação. Sem um plano operacional o PMPI estaciona como plano técnico e sua não-implementação se torna uma realidade. É preciso tecer o seu planejamento tático com metas, objetivos, indicadores, prazos e, inclusive, dotação orçamentária.

Atualmente o IFAN está trabalhando no desenvolvimento de um software de monitoramento dos Planos Municipais pela Primeira Infância. O objetivo é estender aos municípios um instrumento que eles possam incluir em seus sistemas de informação, de maneira que a plataforma funcione como uma sala situacional da primeira infância para uso e acompanhamento pelo gestor municipal.

Laffite concluiu sua exposição pontuando que o orçamento público para a primeira infância apresenta uma questão delicada para reflexão. Na área de educação é fácil prever rubricas orçamentárias para ações e programas em benefício desta população. Já em áreas como a saúde, apresenta-se o desafio que é medir o investimento, por exemplo, que se aplica em hospitais e que serve ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos, bem como em outras áreas fins.

Em 2021/2022, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Fortaleza (CE), o Unicef e o IFAN realizaram um estudo preliminar do orçamento público dedicado a políticas para a primeira infância, a chamada “Medição do Gasto Social com Primeira Infância para 2021”.



## 5. OFICINAS PRÁTICAS COM GRUPOS TEMATICOS

Neste momento do seminário, os participantes foram convidados a se dividirem em grupos. Cada grupo recebeu a missão de pensar e elencar recomendações que orientem com clareza o trabalho de municípios, estados e organizações da sociedade civil sobre a conduta mais indicada a ser adotada na execução das etapas que integram a elaboração de PMPIs. Os temas escolhidos para a atividade de construção coletiva foram:

**Tema 1 - Mobilização e Comunicação Social**

**Tema 2 - Implementação do PMPI e Orçamento Primeira Infância**

**Tema 3 - Arquitetura do PMPI e sua redação**

**Tema 4 - Monitoramento e Avaliação do PMPI**

**Tema 5 - Participação infantil no Plano Municipal pela Primeira Infância**

Os grupos permaneceram reunidos para discussão por algumas horas e retornaram ao auditório principal para socialização das ideias produzidas em conjunto. Os resultados da construção estão dispostos nas tabelas a seguir (págs. 43, 44, 45, 46 e 47), que consolidam as recomendações finais propostas.



# TEMA 01: MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sair da bolha. Se aproximar inclusive do diferente.

## Comunicação para Mobilização

Não trazer a resposta, mas provocar o pensamento crítico de lideranças.

Buscar o consenso (escuta/integração/implicar) antes do dissenso.

Grupo pequeno/reduzido reflete a falta de conscientização sobre o pilar.

## Comunicação para Divulgação

Comunicação. Estratégia. Um ponto por vez. Permanente constante.

Reconhecer o conhecimento existente para trazer a comunicação não violenta e assertiva.



# TEMA 02: IMPLEMENTAÇÃO DO PMPI E ORÇAMENTO PRIMEIRA INFÂNCIA

Propor uma campanha com frentes parlamentares sobre orçamento

Obrigatoriedade da transparência dos investimentos (despesas)

Dar transparência aos gastos do fundo da criança

Dar efetividade ao artigo 11 & 2º do Marco Legal:

- Consenso metodológico de identificação do investimento na primeira infância
- Obrigação legal para Estados e Municípios de informar o orçamento

Mapeamento de boas práticas de identificação do orçamento de P.I nos entes federativos.



# TEMA 03: ARQUITETURA DO PMPI E SUA REDAÇÃO

Escuta da criança. Metodologia adequada a idade da criança

Sistematização para o diagnóstico

Diagnóstico dados fontes oficiais

Participação da família

Criar comissão intersetorial por portarias

Fazer leitura dos planos setoriais para compor o PMPI

Quadro operacional (ação, metas, prazos, orçamento (fonte) e responsável)

ODS - relacionar - priorizar os mais vulneráveis



## TEMA 04: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI

Que os municípios construam o plano operativo com metas e indicadores, prazos, recursos e responsáveis. (Indicadores de processo e resultados)

Que os comitês intersetoriais sejam permanentes e monitorem a implementação e prestem contas dos resultados. Prezando pela transparência.

Incidir para que se crie uma instância de monitoramento, com responsabilidade pelo monitoramento do plano.

Garantir que os municípios registrem os dados relacionados ao plano tanto nos sistemas já existentes, caso necessário, criar.



# TEMA 05: PARTICIPAÇÃO INFANTIL NO PMPÍ

Garantir a participação porque este é o direito em questão.

Diversidade de linguagens e sentidos para uma participação mais efetiva

Escuta: só escutar nega o direito a participar  
Participação: passar pela tomada de decisão e acompanhamento e discussão das decisões propostas.

A participação não é uma atividade.

Atitude de escuta – não interpretar – no momento do registro da escuta.  
Muitas vezes o interpretar é abuso de poder.

Dimensão do tempo  
Paradigma do conhecimento  
Equalização do processo  
Envolver todas as linguagens

Que a diversidade da participação esteja presente crianças de diferentes grupos sociais, culturais e de diferentes territórios possam participar ativamente. Garantir a alteridade na participação.

Regulamentar em nível local a participação como direito

Entre a diferença entre participar e escutar. Tem que criar um mecanismo que garanta o direito das crianças de participarem da construção da política pública direcionada a elas.

Agregar múltiplos atores para a construção coletiva e participativa.

## 6. RECOMENDAÇÕES DAS CONVIDADAS OBSERVADORAS

A programação do Seminário foi acompanhada por três profissionais que atuam ou têm experiência nas áreas de formulação e gestão de políticas para a primeira infância.

As convidadas Silvana Simões e Mariana Rodrigues Loyola, do Programa Criança Feliz do Estado do Ceará, e Ely Harasawa, psicóloga e ex-Secretária Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano, observaram as exposições das mesas e as discussões das oficinas com o objetivo de produzir comentários, sugestões ou recomendações para a Comissão Temática PMPI e PEPI da RNPI. A lista final de recomendações das observadoras traz:

Intensificar parcerias com o setor público e conselhos municipais para ampliar as possibilidades de escala;

Considerar maiores insumos e subsídios aos municípios para a aplicação ou desenvolvimento da participação infantil;

Adotar estratégias e práticas de monitoramento do PMPI;

Ter a criança e sua família como centro das políticas (Para elas, Por elas e Com elas);

Buscar uma construção coletiva e transparência na divulgação dos resultados;

A participação do maior número de atores dá mais legitimidade e sentimento de pertencimento.

Tribunais de Contas, Ministério Público, Judiciário e Universidades podem dar contribuições importantes para a implementação dos Planos (para além da fiscalização e judicialização, podem fazer formação de suas redes de profissionais, ex.: Escolas para Conselheiros do CONANDA, ATRICON/Instituto Rui Barbosa, os centros de apoio do MP, retomar contato com os novos coordenadores do Pacto Nacional do CNJ, etc).

*Sugestão: a Comissão Temática que organizou o Seminário pode retomar o contato com os palestrantes da Mesa 01 oferecendo apoio ao trabalho que eles estão desenvolvendo, com conteúdos técnicos (Plano Nacional) e experiências junto aos municípios. Desta forma, pode haver maiores garantias de que os conteúdos estejam alinhados ao Plano Nacional e que podem ser disseminados juntos às suas respectivas redes. Da mesma forma, o Pacto Nacional que está com nova coordenação.*

Enquanto sociedade civil, a RNPI pode contribuir para a formulação de parâmetros de controle social de implementação dos Planos.



## 6. RECOMENDAÇÕES DAS CONVIDADAS OBSERVADORAS

Estar em sintonia com o Marco Legal, Plano Nacional e Estadual pela Primeira Infância, Plano Decenal Nacional DCA e demais Planos setoriais;

*Sugestão: Buscar aproximação com o CONANDA para que o Plano Decenal seja elaborado em alinhamento com o Plano Nacional da RNPI, e que possa ser referência para os municípios elaborarem seus PMPs (uma vez que o CONANDA deve orientar que os CEDECAs e CMDCA também façam seus Planos).*

O ideal é que o Plano Estadual possa servir de base para os PMPs. Mas sabemos que muitos municípios já têm seus Planos independentemente de haver ou não um Plano Estadual;

No caso da Primeira Infância, o Governo Estadual pode apoiar os municípios oferecendo formação para os profissionais, orientações técnicas e qualificando os serviços fornecidos pelos Estados (hospitais, por exemplo, que são de responsabilidade do governo estadual);

É preciso partir de um Diagnóstico para estabelecer prioridades e metas, ou seja, um planejamento com intenções declaradas;

Fazer um planejamento cumprindo os pontos:

1. Integrar as políticas, eliminar duplicidades e otimizar recursos;
2. Conhecer os programas federais e estaduais disponíveis para o município;
3. Fazer bem o básico; não criar programas novos a não ser que venham para cobrir lacunas importantes.

Criar Sistema de Monitoramento e Avaliação (nesta, incluso somente indicadores e metas temporais);

A intersetorialidade é uma cultura a ser implantada;

Garantir orçamento para execução e comunicação.



## 6. RECOMENDAÇÕES DAS CONVIDADAS OBSERVADORAS

- Com relação à inserção da Primeira Infância no Plano Plurianual (PPA):
  1. Verificar como anda o processo na Secretaria de Planejamento do Ministério da Economia.
  2. Estimular os parlamentares a assumirem esta bandeira junto ao Executivo (colocar na pauta do lançamento da Rede Nacional de Frentes Parlamentares pela PI no dia 21/03/24).
- A RNPI apoiar a UNICEF e FMCSV, que já estão trabalhando nisso.
- Revisitar as apresentações da Mesa 02 olhando principalmente os desafios, para que estes possam constar nas recomendações que poderão ser feitas aos Estados e Municípios;
- A RNPI quer que os PMPs não sejam somente peças legalmente constituídas, mas que funcionem, que sejam exequíveis, que orientem políticas e serviços públicos pela PI;
- Da mesma forma que o fortalecimento dos vínculos é o que move o desenvolvimento na PI, o fortalecimento dos vínculos entre os diversos atores move a construção de políticas públicas promotoras de desenvolvimento humano.



# 7. RECOMENDAÇÕES DO SEMINÁRIO PARA O ALINHAMENTO DOS PLANOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

## 7.1. Recomendações gerais

- Intensificar parcerias com o setor público e conselhos municipais para ampliar as possibilidades de escala do PMPI;
- Garantir a sintonia com o Marco Legal, Plano Nacional pela Primeira Infância, Plano Decenal Nacional DCA e demais Planos setoriais;
- Considerar, no caso de capacitações para a Primeira Infância, que o Governo Estadual pode apoiar os municípios oferecendo formação para os profissionais, orientações técnicas e qualificando os serviços fornecidos pelos Estados (hospitais, por exemplo, que são de responsabilidade do governo estadual);
- Considerar fazer um planejamento do Plano pela Primeira Infância cumprindo os pontos:
  1. Integrar as políticas na primeira infância, eliminar duplicidades e otimizar recursos financeiros, técnicos e humanos;
  2. Conhecer os programas federais e estaduais disponíveis para o município;
  3. Os programas novos são bem-vindos para cobrir as lacunas que existem, considerando os programas existentes no que não conseguem fazer bem.

## 7.2. Recomendações ao processo de construção dos Planos pela Primeira Infância

Para a elaboração do Plano pela Primeira Infância estadual e municipal, e sua redação:

- Considerar o princípio da Participação Plural – administração pública, legislativo, judiciário e sociedade civil organizada – para a construção do PMPI. Isto é condição essencial. Incluso que considere, sem exceção, a participação da criança em sua diversidade como um direito garantido no Marco Legal da Primeira Infância e sua família.
- Constituição e aprovação por portaria de uma Comissão Municipal ou Estadual Intersetorial. A participação do maior número de atores dá mais legitimidade e sentimento de pertencimento.
- Todo Plano deve partir de um Diagnóstico Municipal ou Estadual da Primeira Infância, com sistematização e análise dos dados oficiais para estabelecer prioridades e metas que subsidiem a construção de um PMPI fidedigno com a realidade.
- Considerar todos os Planos Setoriais com foco na primeira infância para compor os Planos pela Primeira Infância.



- Todo Plano pela Primeira Infância deve considerar um Quadro Operativo (objetivos, ação, metas, prazos, localização; orçamento (fonte) e responsável) como forma de garantir a sua execução, monitoramento e avaliação.
- Considerar a correlação entre a agenda 2030 (ODS) – com priorização das crianças em situação de maior vulnerabilidade.

### 7.3. Recomendações para a Participação Infantil

Compreender que a participação não é uma atividade, e, sim, um exercício de participação cidadã da criança. Considerar maiores insumos e subsídios aos municípios para a aplicação ou desenvolvimento da participação infantil; ter a criança e sua família como centro das políticas (Para elas, Por elas e Com elas). Portanto:

- Considerar a diferença entre participar e escutar. Há que se criar um mecanismo que garanta o direito das crianças de participarem da construção da política pública direcionada a elas.
- Considerar a diversidade de linguagens e culturas e sentidos para uma participação mais efetiva da criança.
- Considerar a Atitude de escuta, não interpretando no momento do registro da escuta. Muitas vezes o interpretar é abuso de poder.
- Legitimar – fazer acontecer nas ações do PMPI e PEPI o que as crianças escolheram e apontaram como principais necessidades e desejos para sua comunidade.

### 7.4. Recomendações para a Implementação do PMPI e o Orçamento Primeira Infância

- Considerar a efetividade ao artigo 11, parágrafo 2º do Marco Legal da Primeira Infância:
  1. Consenso metodológico de identificação do investimento na primeira infância;
  2. Obrigação legal para Estados e Municípios de informar o orçamento.
- Garantir orçamento para execução e comunicação;
- Considerar mapeamento de boas práticas de identificação do orçamento de Primeira Infância nos entes federativos;
- Considerar campanha com frentes parlamentares sobre orçamento;
- Considerar a transparência aos gastos do fundo da criança;
- Considerar Tribunais de Contas, Ministério Público, Judiciário, e que podem dar contribuições importantes para a implementação dos Planos com capacitação de profissionais, integração de setores públicos, incentivo e orientação à aplicação de recursos financeiros, monitoramento das políticas efetivadas para efetividade e eficácia: Escolas para Conselheiros do CONANDA, ATRICON, Instituto Rui Barbosa, os Centros de Apoio do Ministério Público são órgãos importantes a serem integrados como parceiros para o desenvolvimento do PMPI e PEPI.



## 7.5. Recomendações para a Mobilização e Comunicação Social

- Considerar a construção de estratégias para a comunicação direcionadas à mobilização e para a divulgação, com foco no pensamento crítico sobretudo das lideranças;
- Considerar uma construção coletiva e transparência na divulgação dos resultados.

## 7.6. Recomendações para o Monitoramento e a Avaliação do PMPI

- Adotar estratégias e práticas de monitoramento do PMPI;
- Considerar o plano operativo com metas e indicadores, prazos, recursos e responsáveis. Indicadores de processo e resultados construídos nos municípios;
- Considerar comitês intersetoriais permanentes que monitorem a implementação e prestem contas dos resultados. Prezando pela transparência
- Considerar a incidência local para que se crie uma instância de monitoramento, com responsabilidade pelo monitoramento do Plano;
- Considerar a garantia de que os municípios registrem os dados relacionados ao Plano nos sistemas já existentes. Caso necessário, criar;
- Criar Sistema de Monitoramento e Avaliação (aqui, incluso somente indicadores e metas temporais).

## 7.7. Recomendações para a Comissão Temática PMPI e PEPI e a RNPI

A Comissão Temática que organizou o Seminário pode retomar o contato com os palestrantes da Mesa 01 oferecendo apoio ao trabalho que eles estão desenvolvendo, com conteúdos técnicos (Plano Nacional) e experiências junto aos municípios. Desta forma, pode haver maiores garantias de que os conteúdos estejam alinhados ao Plano Nacional pela Primeira Infância, e que possam ser disseminados juntos às suas respectivas redes. Da mesma forma o Pacto Nacional, que está com nova coordenação.

Considerar que, enquanto sociedade civil, a RNPI pode contribuir para a formulação de parâmetros de controle social de implementação dos Planos. Considerar a aproximação com o CONANDA para que o Plano Decenal seja elaborado em alinhamento com o Plano Nacional da RNPI, e que possa ser referência para os municípios elaborarem seus PMPIs e PEPIs, uma vez que o CONANDA deve orientar que os CEDECAs e CMDCA também façam seus Planos.

- Verificar como está processo na Secretaria de Planejamento do Ministério da Economia.
- Estimular os parlamentares a assumirem esta bandeira junto ao Executivo (colocar na pauta do lançamento da Rede Nacional de Frentes Parlamentares pela PI no dia 21/03/24).
- RNPI se aproximar do UNICEF e FMCSV, apoiando-os. As duas entidades já estão trabalhando nisso, vêm desenvolvendo um trabalho longo e criterioso na temática do Orçamento Primeira Infância.





# Se liga no **PLANO**

**PRIMEIRO PASSO PARA UMA  
INFÂNCIA PROTEGIDA!**



**Realização**



**COMISSÃO  
TEMÁTICA  
PMPI-PEPI**

**Apoio**



**Van Leer  
FOUNDATION**



**FUNDAÇÃO  
Maria Cecília  
Souto Vidigal**



**PORTICUS**